



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2026

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da Ata n.º 3/2026 da reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, com início às 11:30 horas e conclusão às 14:45 horas.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 3/2026

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade do Fundão, na Sala de Imprensa do Casino Fundanense, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Rui Jorge Fernandes Simão, e dos Senhores Vereadores, Dr. Rui Miguel Afonso Vitorino Peleção Marques, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dr. Tiago Soares Monteiro, e Dra. Susana Sequeira Salvado.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Hugo Manuel Marques da Silva, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 2 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada – ano 2026;
- b) Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para o ano 2026;
- c) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo;
- d) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valverde;
- e) Atribuição de apoio financeiro – AJUVAL – Associação Juvenil de Valverde;
- f) Atribuição de apoio financeiro – APCE – Associação Portuguesa de Cavaleiros de Endurance;
- g) Atribuição de apoio financeiro – Associação de Ciclistas do Fundão;
- h) Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha – Fundão” – trabalhos complementares n.º 06;
- i) Concessão de benefício fiscal –IMI e IMT – Largo de São Francisco n.º 6 - Fundão;
- j) Indemnização por danos – Juliana Oliveira.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Manuel Ferreira Tavares – alteração de armazém agrícola (legalização) – Alcaide;
- b) Município do Fundão – alteração de solução urbanística – União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo;



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- c) Varandas Encantadas Construções, Lda. – redução de taxas (ARU) – Fundão.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Aprovação de estrutura tarifária – água e saneamento para o ano de 2026 – Retificação de valores;
- b) Departamento de Administração e Finanças - Informação das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências da câmara no Presidente;
- c) Divisão de Gestão Urbanística – Informação das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências no âmbito dos procedimentos urbanísticos;
- d) Divulgação da abertura de candidaturas aos fundos Municipais no âmbito das ARUs;
- e) Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar pelo falecimento da Senhor Aires Lino Almeida Patrício;
- f) Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar pelo falecimento da Senhor Fernando Paulouro Neves;
- g) Balancete do dia 2 de fevereiro de 2026.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 2

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação, pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o Período de Antes da Ordem do Dia, usou da palavra o Senhor Presidente, que cumprimentou todos os presentes, bem como todos os membros do Executivo, tendo igualmente dirigido cumprimentos à equipa que apoia a sessão de câmara, à comunicação social, e ao público presente.

Destacou ainda a presença do Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, referindo que é sempre bem-vindo às reuniões de câmara.

Prosseguindo a sua intervenção, começou por solicitar ao Executivo que subscrevesse um voto de solidariedade para com os municípios que foram afetados pela calamidade resultante das intempéries que se têm vindo a verificar, quase semanalmente, salientando que estas tiveram uma expressão mais significativa com a tempestade Kristin. Referiu que, independentemente da



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

solidariedade já expressa para toda a região centro, que foi a mais afetada por esta tempestade, o Município do Fundão efetuou um contacto mais direto com o Município da Marinha Grande, cidade-irmã do Fundão, tendo falado com o respetivo Presidente da Câmara, o qual se encontrava naturalmente ansioso e apreensivo com a reabilitação do seu município, que foi particularmente afetado. Acrescentou que foi transmitida a grande vontade de ajudar o Município da Marinha Grande, referindo, contudo, que não seria possível ajudar todos os municípios ao mesmo tempo. Ainda assim, sublinhou que, devido à forte ligação existente com o Município da Marinha Grande, foi expressa essa solidariedade de forma mais concreta, tendo sido concentrado no Seminário do Fundão, um ponto de recolha de equipamentos, conforme solicitado, que não deveriam ir além dos materiais ligados à área da reabilitação e reconstrução, designadamente, telhas, lonas, bem como estruturas, ferro, cimento e tijolos, que pudessem contribuir para o necessário processo de reconstrução.

Nesse sentido, referiu que o município organizou essa concentração de bens, sendo essa a ação que se encontra a ser desenvolvida, acrescentando que já existem vários donativos provenientes de diversas instituições. Informou que, quando for atingido um nível adequado de armazenamento, todos esses bens serão enviados para a Marinha Grande. Acrescentou que esta iniciativa é realizada em nome de toda a região afetada, dos municípios e dos parceiros do Fundão, mas também de toda a região, solicitando, por fim, que, caso todos estivessem de acordo, fosse registada em ata uma nota de solidariedade, a qual considerou ser igualmente devida.

Referiu, ainda, que pretendia, a este respeito, registar uma nota de louvor pela opção do Governo em ter indicado o Dr. Paulo Fernandes, anterior Presidente da Câmara do Fundão, para chefiar a Estrutura de Missão para a reabilitação pós tempestade Kristin. Considerou que esta nomeação é um motivo de orgulho para o concelho do Fundão, entendendo que constitui uma garantia de que haverá uma mobilização de todos os recursos necessários para mitigar os efeitos da referida tempestade. Referiu que o Dr. Paulo Fernandes transporta um património relevante para este momento, designadamente, a sua dimensão regional enquanto autarca, recordando que o próprio referia que a função de que mais gostou foi a de animador comunitário. Sublinhou, contudo, que os seus vinte e quatro anos enquanto autarca, dos quais catorze como Presidente da Câmara, bem como as relações estabelecidas com grandes redes de cooperação, nomeadamente a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, a Rede das Aldeias do Xisto, as Aldeias de Montanha e as Aldeias Históricas de Portugal, assim como a relação de proximidade mantida com a CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, fazem dele uma pessoa particularmente habilitada para estabelecer esse diálogo e alcançar resultados, que, no fundo,



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

correspondem àquilo que todos pretendem, àquilo que o país quer, e àquilo que é exigido como resposta imediata.

O Senhor Presidente referiu ainda que o município tem estado em permanente contacto com o Dr. Paulo Fernandes, acrescentando que o Fundão foi também um dos municípios afetados por estas intempéries. Esclareceu que, felizmente, não foi dos mais afetados, embora tenham ocorrido diversos episódios com consequências no concelho, não estando ainda tudo resolvido no que respeita ao restabelecimento da normalidade. Sublinhou que existe naturalmente uma dimensão de destruição que terá de ser reposta, nomeadamente, em situações de quedas de muros ou de coberturas de edifícios, como aconteceu em várias localidades. Referiu ainda que, provalvemente, o episódio mais grave registado foi o colapso de um aqueduto em Vale de Relvas, Silvares, que impediu a passagem da água de um ponto mais alto e o seu encaminhamento, tendo provocado uma inundação. Informou que foi possível recorrer a motobombas de grande capacidade provenientes de Loriga, transportadas com meios do Município do Fundão e dos Bombeiros Voluntários do Fundão. Acrescentou que se encontram quatro motobombas a funcionar em permanência para a extração da água, mas que tal não foi suficiente, pelo que foi tomada a decisão de proceder ao corte da estrada, tendo esta sido aberta na totalidade com recurso a uma máquina giratória, criando-se um canal para permitir o escoamento da água, uma vez que já se estavam a verificar inundações nas habitações localizadas nas suas imediações.

Informou, ainda, que se registaram problemas de telecomunicações durante vários dias, sobretudo na zona do Pinhal, bem como problemas no fornecimento de energia elétrica, situação que causou grande preocupação, em particular na Freguesia de Soalheira, e em quase toda a zona do Pinhal, sendo a última zona a recuperar Bogas de Baixo. Subsistem, ainda, algumas áreas que não se encontram completamente restabelecidas, designadamente a Soalheira. Acrescentou que, para além das habitações e da componente empresarial afetadas, a principal preocupação do município incidiu no fornecimento de oxigénio nos lares existentes em ambas as localidades, concretamente em Bogas de Cima e na Soalheira.

O Senhor Presidente acrescentou, ainda, que o funcionamento do Jardim de Infância de Soalheira esteve suspenso durante alguns dias, devido à queda de uma árvore nas imediações, a qual atingiu o edifício e causou falta de energia, sendo este o motivo que obrigou à referida suspensão.

Continuando, referiu que se registaram quedas de cedros no cemitério da Atalaia do Campo, que provocaram danos em algumas campas, assim como a destruição de muitas árvores ao longo da Estrada Nacional 18, em direção a Alpedrinha. Acrescentou que se verificaram quedas de árvores na Estrada Nacional 239, entre a Estrada Nacional 18 e Vale de Prazeres, em direção à



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Orca, e em todo o eixo da Freguesia de Vale de Prazeres, onde ocorreram aluimentos de terras, quedas de muros e de árvores. Mencionou ainda situações na Estrada Nacional 343, na estrada que liga a EN 343 ao Pesinho, e na Estrada Nacional 238. Sublinhou que a zona menos afetada foi precisamente aquela em que, há cerca de um ano, o município realizou uma intervenção de grande profundidade, cortando mais de oitenta árvores que se encontravam podres ou demasiado inclinadas, e que representavam um risco, inclusive para os camiões que circulavam na via. Considerou que essa decisão, tomada por razões de segurança, se revelou acertada, evitando, provavelmente, uma tragédia na Estrada Nacional 238.

Foram ainda registadas quedas de muros de grande dimensão na localidade de Alcongosta. Acrescentou que uma cobertura em painel sanduíche também foi arrancada, tendo caído sobre duas viaturas e provocado danos nas mesmas.

Também foram registadas quedas de postes, que se encontram em processo de reabilitação, indicando que existe ainda uma zona na vila da Soalheira que não tem fornecimento de energia elétrica. Esclareceu que não se tratava de intervenções que pudessem ser solucionadas através da injeção de um gerador ou de um posto de transformação, não sendo o PT que estava inoperacional, nem toda a linha ligada ao PT, mas sim cabos intermédios que caíram numa fase inicial. Explicou que se tratava de média e alta tensão, cuja queda provocou o apagamento destas localidades, e que, quando foi possível restabelecer o fornecimento da média e alta tensão, surgiram situações pontuais de cabos tombados, que originaram a falta de energia em alguns bairros, não podendo ser solucionadas através dos postos de transformação. Acrescentou que essas situações mais pontuais ainda estão a ser resolvidas.

Desta forma, o Senhor Presidente apresentou um balanço global, referindo que o município tem vindo a vigiar as zonas de maior risco, incluindo os leitos de cheia e áreas que possam ser mais afetadas pela intensidade da pluviosidade. Informou que têm acompanhado, em particular, a Ribeira da Meimoa, onde se registou uma inundação que ainda se mantém junto à fábrica da Cerfundão, na Freguesia de Castelejo, na localidade da Enxabarda. Explicou que esta situação provocou algumas interrupções em vias rurais, que foram cortadas, incluindo no perímetro do grande Fundão. Referiu também o aluimento do antigo forno comunitário da Aldeia Nova do Cabo, que estava alugado ao Município do Fundão por vinte anos, que ruiu para a via pública, tendo sido estabelecido um perímetro de segurança. Acrescentou que, na noite anterior, ocorreu ainda o aluimento parcial de um dos muros encostados ao Palácio do Picadeiro, em Alpedrinha, junto à fonte D. João V, situação que causou preocupação devido à dimensão da parede e à sua função estrutural no Palácio do Picadeiro.



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Nesse sentido, referiu que o município tem acompanhado todos os episódios que ocorrem, acrescentando que foi solicitado, por escrito, a todas as juntas de freguesia que auxiliassem no levantamento de toda a infraestrutura pública e dos equipamentos públicos que tenham sido danificados. Acrescentou que muitos sinais de trânsito e baias foram também afetados e que se solicitou às juntas de freguesia que colaborassem igualmente neste trabalho de levantamento junto dos privados, de forma a permitir a avaliação dos danos a este nível.

Acrescentou que o município já dispõe dos mapas necessários para proceder a este levantamento que, apesar de simplificado, deve ser acoplado a um ponto de referência para permitir a correta localização. Salientou que é necessário haver um compromisso de honra por parte de quem procede à declaração. Informou que foram mobilizadas as equipas do Município do Fundão, acrescentando que, apesar de já existir experiência anterior em levantamentos deste género, nomeadamente, após os incêndios, o trabalho está a ser realizado com o pedido de auxílio às juntas de freguesia, tanto para divulgação como para apoio no levantamento, destacando que esta informação já é, neste momento, muito valiosa e garante um quadro de resposta mais rápido.

O Senhor Presidente referiu que pretendia apresentar um ponto de situação relativo a este período, que ainda não terminou, dado que se continuam a registar índices de pluviosidade elevados. Acrescentou que o acompanhamento se mantém necessário, uma vez que se trata de uma zona com precipitação acima da média, acrescida da continuidade da pluviosidade ao longo de vários dias, o que tende a saturar os solos e a facilitar a escorrência das águas. Destacou ainda que estes episódios de pluviosidade ocorrem num concelho que, há poucos meses, registou o maior incêndio da sua história, situação que também tem consequências em termos de deslizamentos de terras e escorrência de detritos ainda provenientes desse período. Sublinhou que se tem mantido uma vigilância reforçada, sobretudo na zona do Pinhal e na Serra da Gardunha, áreas que foram igualmente mais afetadas pelos incêndios.

Assinalou que se registaram episódios de ocorrências em muitas outras freguesias, destacando algumas como a Póvoa de Atalaia, Castelo Novo, Capinha e Lavacolhos. Explicou que estas referências têm como objetivo ilustrar os principais episódios que ocorreram nos últimos dias, sem prejuízo de outras situações verificadas em todo o concelho.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conta que o Município participou na celebração do Pacto para a Economia Circular da Região Centro, iniciativa promovida pela CCDR Centro. Assinalou que a sessão reuniu centenas de instituições da Região Centro, que têm vindo a aderir progressivamente a este objetivo da economia circular, e informou que o Fundão subscreveu o pacto por mais um ano, assumindo o compromisso de garantir projetos ligados à economia



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

circular no concelho. Acrescentou que muitas outras instituições da região estiveram presentes, atuando numa esfera mais próxima.

Prosseguindo, manifestou ainda grande satisfação por terem estado presentes na primeira Assembleia Geral Constituinte do Instituto Fernando Paulouro das Neves, que terá a sua sede no Fundão. Explicou que o município assumiu o compromisso de preservar o legado do jornalista, escritor e ensaísta, garantindo que todo o seu património cultural permanecesse na região. Sublinhou que ficou muito satisfeito com a decisão do grupo constituinte de estabelecer a sede no Fundão, destacando que foi a partir daqui que surgiram, desde a fase inicial e ao longo da sua vida, grandes movimentos em defesa da região. Referiu que, embora Fernando Paulouro das Neves não seja originário do Fundão, o grupo constituiu a associação aqui, devido à ligação que ele manteve com a cidade, onde viveu grande parte da sua vida, trabalhou e promoveu o nome do Fundão e da região. Acrescentou que o município foi um dos primeiros associados da associação, que reúne jornalistas, artistas, arquitetos e advogados de todo o país, considerando o momento como muito relevante. A sessão decorreu na Sala de Imprensa do Casino Fundanense, onde estiveram presentes cerca de uma centena e meia de pessoas que aderiram à constituição da associação. Informou ainda que, o Município do Fundão cederá um espaço para a instalação da sede da referida associação.

Seguidamente, o Senhor Presidente destacou a participação do município na FITUR – Feira Internacional de Turismo, uma das maiores feiras de turismo do mundo. Explicou que a presença se deu de forma integrada com a CIMRBSE – Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela, numa lógica de promoção do maior calendário de eventos do concelho ao longo do ano, nomeadamente, as cerejeiras em flor, a Festa da Cereja, o Festival dos Míscaros, a Feira do Queijo e as celebrações da Quaresma, valorizando assim o cartaz cultural e turístico do Fundão. Acrescentou que foram também apresentados produtos locais nas diferentes apresentações e que a participação se realizou com satisfação, reconhecendo, contudo, que ainda existe trabalho a fazer no posicionamento da região como destino turístico, quer a nível regional, quer no contexto de uma feira de grande dimensão.

Assinalou que esta é uma preocupação do município não apenas em relação à FITUR, mas também à BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, destacando que se procurará, ano após ano, melhorar a afirmação do concelho enquanto destino turístico, através de um direcionamento mais eficaz para os públicos que possam vir a adquirir produtos ou a aceitar o convite para visitar o Fundão.

Informou que, no último sábado, 31 de janeiro, se realizou a nona edição das Jornadas Apícolas do Fundão, assinalando que estas foram marcadas pelo impacto da tragédia dos



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

incêndios de 2025. Informou que 1 632 colmeias foram destruídas pelos incêndios, com um impacto significativo na economia familiar de muitas famílias do concelho do Fundão, considerando que a produção anual de mel ronda as 50 toneladas, representando uma quebra de aproximadamente 60 a 70 por cento dessa produção. Acrescentou que, a esta situação, se associa a ameaça da vespa velutina que constitui um risco relevante para a produção melieira, especialmente na zona do Pinhal, uma vez que estas vespas matam as abelhas obreiras responsáveis pela produção de mel. Sublinhou que a combinação dos incêndios, da ação do vírus, do ácaro e da vespa velutina representa um risco elevado para a continuidade da produção melieira na região. Referiu ainda que, relativamente ao combate à vespa velutina, em 2024 foram exterminados 274 ninhos, enquanto que em 2025, devido aos incêndios e mantendo o mesmo nível de capacidade de resposta, só se eliminaram 176 ninhos, uma vez que muitos foram destruídos de forma natural pelos incêndios.

O Senhor Presidente explicou que o município dispõe de duas ferramentas certificadas pelas forças de segurança para eliminar os ninhos de vespa velutina situados em altura nas árvores. Acrescentou que existe, também, uma equipa que trabalha em colaboração com a Câmara do Fundão, utilizando varas de altitude para auxiliar no extermínio desses ninhos.

Continuando a sua intervenção, manifestou preocupação com as zonas afetadas pelos incêndios, sublinhando que as árvores de grande porte queimadas poderão, nesta primavera, atrair as vespas para zonas mais urbanas para a construção de ninhos. Informou que, nestes locais, será reforçada a vigilância nos próximos tempos e acrescentou que foi assumido um compromisso com a Pinus Verde, entidade organizadora das jornadas apícolas, de que uma das ferramentas adquiridas, consistindo em balas tóxicas que eliminam as vespas, ficaria sob a responsabilidade da Pinus Verde para a gestão da zona do Pinhal, em articulação com as juntas de freguesia. Sublinhou que esta é uma preocupação relevante para o restabelecimento da atividade económica ligada à apicultura, que tem impacto nas famílias. Referiu ainda que, durante a sessão, se verificou que a média de idades dos produtores apícolas presentes era elevada, acima dos 60 anos, representando também um desafio para a continuidade da atividade. Destacou a importância do apoio a instituições como a Pinus Verde, cujo raio de ação abrange não só o concelho do Fundão, mas também partes da Pampilhosa e da Covilhã, reforçando a necessidade de fomentar a continuidade da produção apícola. Acrescentou que foi manifestada abertura para a eventual transferência de um conjunto de equipamentos, parcialmente inutilizados, para produção de mel, da localidade de Bogas de Cima, Casa do Mel, para serem redirecionados para a produção mais próxima do grande Fundão, sublinhando que esta avaliação já tinha sido



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ponderada no passado, mas ainda não concretizada, e que o município se mostrou disponível para analisar a criação de uma unidade de produção de mel mais próxima.

O Senhor Presidente evidenciou que uma das ameaças à produção de mel resulta dos acordos estabelecidos no âmbito do Mercosul, explicando que, de facto, foi garantido que produtos como o mel poderiam entrar no mercado europeu provenientes da América do Sul, mas que apenas algumas DOP específicas foram incluídas nesse patamar de comercialização, o que não abrange o Fundão. Acrescentou que esta situação poderá afetar a procura dos produtos locais e destacou que o município se mostrou disponível, não apenas com a Federação Nacional de Apicultores de Portugal, mas também com a Pinus Verde, para apoiar a criação de uma DOP na região, ajudando os apicultores a alcançar outro nível de comercialização dos seus produtos. Sublinhou que a própria federação enfatizou que o Mercosul, na forma como o acordo está atualmente estabelecido, configura uma ameaça para a produção de mel no futuro próximo.

Prosseguindo, informou que se realizou a quinta edição da Academia Mais Integração no concelho do Fundão, iniciativa essencialmente suportada financeiramente pelo município. Explicou que se trata de uma resposta do município destinada a garantir a formação de técnicos provenientes de várias regiões do país, que trabalham com o Estado, incluindo forças de segurança, escolas públicas, câmaras municipais e juntas de freguesia, procurando adquirir formação adicional, especialmente na área da integração. Acrescentou que esta formação é ministrada em modelo de academia, contando com parceiros como a AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, enquanto entidade formadora, e a Universidade da Beira Interior, sendo o município o principal protagonista nesta rede.

Destacou que a Academia Mais Integração representa, para o país, um instrumento de grande interesse no âmbito da qualificação de técnicos. Explicou que, normalmente, as equipas são constituídas por cerca de cinquenta participantes e que a edição em curso terminará no dia 7 de fevereiro, no concelho do Fundão, sendo financiada pelo município. Informou que cada sessão, incluindo alojamento e refeições, tem um custo aproximado de vinte e cinco mil euros, tratando-se de um serviço prestado ao país. Sublinhou que este desafio foi lançado à AIMA e que o município conseguiu garantir pelo menos mais duas edições futuras, totalmente financiadas pelas universidades, em particular pelo ISCTE. Acrescentou que este esforço do município não é direcionado, uma vez que apenas uma pessoa do Fundão participa na sessão, e que o mesmo deve ser reconhecido pelas entidades nacionais que tutelam estas áreas, para que o município não suporte sempre os encargos.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu-se, ainda, à forma como é gerido o balcão da AIMA, situado no Fundão, no edifício Acrópole, destacando que se trata de um balcão diferente dos demais espalhados pelo país, que são os CLAIM – Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes. Sublinhou que é necessário criar pontes e reconhecimento institucional, uma vez que há muito trabalho a desenvolver na área da integração de migrantes, mas que, atualmente, a sustentabilidade financeira não é suficiente.

O Senhor Presidente explicou que o município realizou um esforço para que o Fundão tivesse um balcão da AIMA, esclarecendo que se trata de um balcão de âmbito nacional, com marcações feitas por telefone através de uma rede nacional, incluindo solicitações de migrantes provenientes de todo o país, como os Açores, sem qualquer relação direta com o concelho do Fundão. Sublinhou que este balcão não é direcionado especificamente para migrantes do Fundão e que conta com um apoio da AIMA de cerca de doze mil euros por ano, tendo iniciado a atividade a meio de 2025, com uma participação prevista de seis mil euros para o remanescente do ano, valor que não foi recebido. Acrescentou que o custo total para o município do funcionamento do balcão é de oitenta quatro mil euros. Reforçou que, apesar destas questões financeiras, o município mantém uma postura humanista e personalista, colocando as pessoas no centro da ação e reconhecendo a necessidade dos migrantes para a reconstrução da região. Destacou a vontade de acolher e integrar os migrantes de forma adequada, incluindo aqueles que recorrem ao pedido de asilo, procurando garantir-lhes autonomia e oportunidades de trabalho. Referiu que foi realizado um inquérito com mais de cento e trinta migrantes que passaram pelo Fundão, no qual a maioria expressou interesse em autonomizar-se e trabalhar, sendo esta uma necessidade que o município ainda não conseguiu satisfazer plenamente.

Explicou que o programa de acolhimento de migrantes no concelho do Fundão envolve, desde o seu início, trezentos e trinta e seis migrantes, recebidos através do Centro para as Migrações do Fundão. Informou que, deste universo, cento e trinta e oito migrantes abandonaram o programa, ficando cento e noventa e oito no concelho, dos quais apenas cinquenta e sete estão efetivamente a trabalhar. Sublinhou que este número não corresponde à visão transformadora que o município pretende, de ser uma terra de acolhimento, com emprego e oportunidades para os migrantes, de acordo com as necessidades das empresas. Acrescentou que se desconhece, com precisão, o número total de migrantes a viver no Fundão e as respetivas nacionalidades, uma vez que não existe nenhum centro que centralize essa informação. Esclareceu que a única informação fidedigna se refere aos migrantes que solicitaram asilo e que estão sob gestão do município, mas que existem também migrantes instalados em vinte e cinco habitações pertencentes ao município, onde se alojaram estas famílias.



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente esclareceu que, no concelho do Fundão, existem trabalhadores migrantes a viver no seminário, com capacidade de autonomia, bem como outros em habitações do município que já possuem emprego. Informou que, no total, apenas cinquenta e sete pessoas estão a trabalhar efetivamente e sublinhou que o objetivo é melhorar a correspondência entre as necessidades das empresas e os desejos dos migrantes, destacando que o inquérito realizado revelou que o que os migrantes mais desejavam era trabalhar, e que tal coincidiu com aquilo que as empresas mais precisavam.

Enfatizou que não se trata de uma política de terra “queimada”, mas sim de uma prioridade do Fundão e do país, dada a necessidade de migrantes, lembrando que o universo de acolhimento de migrantes no concelho é muito mais vasto do que o programa específico do seminário. Referiu que muitos migrantes procuram a região devido ao estilo de vida, fixando-se em freguesias como Vale de Prazeres, Orca e Telhado, onde ocupam pequenas parcelas agrícolas ou casas em pedra recuperadas, participando em atividades sazonais ligadas à agricultura, como a produção de cereja, pêsego e vinho.

Acrescentou que há migrantes altamente qualificados que se instalaram no Fundão através de empresas, especialmente tecnológicas, bem como outros contratados por empresas de trabalho temporário que, embora não residam oficialmente no concelho, vivem na área. Sublinhou que o objetivo é integrar e incluir todos estes migrantes na comunidade do Fundão. Recordou que o programa de acolhimento decorre há oito anos, permitindo uma avaliação do que correu bem, do que correu menos bem e das melhorias possíveis, reafirmando o compromisso do município em continuar a ser um “farol” para a promoção do acolhimento, com a satisfação plena apenas quando os migrantes que recorrem ao Fundão para asilo ou apoio alcançam autonomia e plena integração.

O Senhor Presidente salientou que estes programas, embora de âmbito nacional, têm sido suportados em grande parte pelo Município do Fundão, gerando constrangimentos financeiros significativos. Esclareceu que, no âmbito da Casa F – Acolhimento para Refugiados, atualmente na fase Casa F3, o investimento ultrapassa os novecentos mil euros, que remunera a entidade gestora da manutenção do centro de acolhimento e garante alguma subsistência individual aos migrantes. Acrescentou que o financiamento recebido não cobre a totalidade do programa, apenas cerca de 85%, e que os migrantes que permanecem além dos dezoito meses previstos não são financiados, gerando encargos adicionais para o município. Sublinhou que este é um ponto que precisa ser melhorado e reequilibrado, tendo em conta tanto a necessidade de assegurar a integração das pessoas como a escassez de recursos municipais, que são essenciais para o concelho do Fundão.



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Seguidamente, acrescentou que o Fundão acolheu recentemente uma sessão internacional da rede OASC – Open & Agile Smart Cities and Communities, com mais de cem participantes provenientes de Taiwan e de diversos países europeus. Explicou que se trata de uma rede mundial que conecta municípios e regiões que apostam nas Smart Cities. Destacou que o Fundão foi palco do OASC Conference 2026 e que o município se mostrou satisfeito não apenas por pertencer a esta rede, mas também por poder partilhar a evolução do ecossistema digital e a atração de empresas que o Fundão tem conseguido nos últimos anos. Sublinhou ainda a oportunidade de aprendizagem junto de cidades de grande dimensão, com mais de dois milhões de habitantes, que possuem sistemas altamente avançados de gestão digital nas áreas dos transportes, ambiente e segurança, considerando a experiência muito relevante e impressionante. Referiu que, além de estabelecer contactos e parcerias, o município sente orgulho em fazer parte desta rede mundial.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente informou que, tal como anunciado no início do mandato, se propôs para liderar a Associação de Municípios da Cova da Beira e que, na semana anterior, foi eleito por unanimidade. Salientou que, apesar de a associação não ter a mesma visibilidade de outras organizações regionais, é extremamente relevante individualmente para cada município e desempenha um papel importante na coesão territorial. Explicou que os municípios que integram esta associação estão ligados à Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela, possuindo competências significativas em áreas como eficiência energética, mobilidade elétrica, recolha de resíduos e biorresíduos, recolha de óleos usados e na organização de concursos para aquisição de energia.

Destacou que projetos desenvolvidos no Fundão, como a transformação de todas as luminárias do concelho para LED, através do projeto da ESE, a carta social, a carta educativa, a carta do arvoredo urbano e o PAPER SU, bem como a gestão de resíduos da construção, foram elaborados pela Associação de Municípios. Referiu que esta associação também tem impacto económico, apontando a correlação entre a Beira Interior Norte e a zona de Salamanca, que promove feiras temáticas anuais envolvendo produtores de cada concelho, sendo eventos que acontecem regularmente.

Mencionou que o Grande Prémio Internacional Beiras e Serra da Estrela de ciclismo é organizado pela Associação de Municípios e que, este ano, terá um patamar superior porque será integrado pelo Portugal Events, o que significa uma produção acima de meio milhão de euros. Sublinhou que se trata de uma prova que, através do desporto, promove e dá a conhecer todos os concelhos que integram a Associação de Municípios da Cova da Beira, o que é extremamente relevante.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Realçou, ainda, que o município se sente satisfeito e comprometido com a responsabilidade de contribuir para a coesão territorial, solicitando aos membros da associação que não haja duplicação de esforços quando uma competência já está consolidada na associação. Alertou que, por vezes, a duplicação por parte da Comunidade Intermunicipal resulta em projetos realizados com menor qualidade e, frequentemente, com a contratação de empresas privadas a preços elevados.

Acrescentou que, para além da liderança da Associação de Municípios da Cova da Beira, também preside à ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, destacando que esta posição confere ao Fundão uma influência significativa, uma vez que permite participar diretamente nas decisões destes órgãos.

Terminou a sua intervenção, dando conta de que se realizou o Conselho Local de Ação Social, no qual alguns parceiros apresentaram projetos em desenvolvimento, destacando-se o CLDS 5G, liderado pela associação Pinus Verde. Esclareceu que, nesta sessão, foi deliberado o representante do Conselho Local de Ação Social para o Conselho Municipal de Educação, tendo sido aprovado o nome da APPACDM para assumir essa representação.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os colegas do Executivo, os serviços, o público e a comunicação social. Informou que pretendia partilhar duas informações complementares com o Executivo, sendo a primeira relativa à publicação, em 26 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 14/2026, que veio estabelecer a designação da Zona Especial de Conservação (ZEC) da Serra da Gardunha, transpondo para o direito nacional as diretivas europeias de conservação dos habitats. Destacou que este diploma procura conservar habitats e espécies da Serra da Gardunha com interesse de conservação à escala nacional e europeia.

Explicou que, por conter interdições, em particular relativas a novas edificações em solo rústico, solicitou aos serviços uma análise de compatibilidade com os planos e instrumentos de gestão territorial em vigor, em especial o PDM – Plano Diretor Municipal. Foi informado de que o PDM já segue os princípios definidos pelo novo diploma, dado que as normas constantes do PDM foram construídas no quadro legal anterior, em que a ZEC tinha um regime setorial genérico, sem normativo próprio.

Assinalou que os serviços consideram adequado iniciar um procedimento de alteração por adaptação, conforme previsto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, recomendando, por precaução, a introdução de uma cláusula explícita de prevalência, ou seja, qualquer operação urbanística em áreas integradas nas ZEC ficará sujeita, não só ao regulamento do PDM, também às normas deste Decreto-Lei, incluindo as interdições e a necessidade de



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sempre que aplicável, procedimento que os serviços já realizam.

Nesse sentido, Senhor Vice-Presidente explicou que qualquer processo de licenciamento que incida sobre a Zona Especial de Conservação já contempla a consulta e parecer prévio ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. Reforçou que uma nova edificação está, de facto, interdita, mas que existem várias exceções previstas, nomeadamente infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação, ao recreio e lazer, bem como as atividades de animação turística, agrícolas e florestais. Sublinhou que, mesmo com estas exceções, os serviços consideram prudente e cauteloso iniciar um processo de adaptação ou de alteração por adaptação do PDM, processo esse que será relativamente simples de executar.

Seguidamente, partilhou uma outra informação, referindo que, no passado dia 28 de janeiro, esteve reunido com a equipa da Gardunha 21, com a participação do Senhor Secretário de Estado das Florestas, Rui Ladeira, do ICNF, do Fundo Ambiental, da Direção-Geral do Território e de outras entidades responsáveis pelas operações integradas de gestão da paisagem. Explicou que a AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem da Serra da Gardunha abrange cerca de três mil e quinhentos hectares e que a Gardunha 21, enquanto entidade gestora, tem estado a desenvolver ações após a aprovação da operação integrada para a gestão da paisagem. Esta operação prevê diversas unidades de intervenção, cada uma definida em função da realidade local e dos objetivos de gestão da paisagem, aumento da resiliência contra incêndios e conservação. Referiu que em cada unidade estão previstas ações como a desmatção, as podas de formação, a limpeza de matos, a substituição de matos por espécies agrícolas, a gestão de carvalhais, entre outras medidas específicas.

Continuando, o Senhor Vice-presidente explicou que 60 por cento da área da Serra da Gardunha foi queimada no último verão, em agosto de 2025, e que, até ao momento, apenas cerca de 10 por cento dos trabalhos previstos foram executados, tendo sido intervencionados pouco mais de trezentos hectares. Salientou que a maior parte da área foi consumida pelas chamas durante o incêndio, pelo que não faria sentido realizar ações de manutenção, poda ou desmatção em áreas já destruídas, explicando que estas zonas foram efetivamente queimadas e comprometidas pela intensidade do incêndio.

Nesse sentido, explicou que a intenção do município foi salvaguardar e garantir uma reprogramação da operação integrada na Serra da Gardunha, de modo a assegurar que as ações de corte, abate e gestão de áreas queimadas, consideradas elegíveis, pudessem ser executadas. Referiu que esta reprogramação foi validada e permite ao município ter a certeza de que possui um contrato para atuar sobre os três mil e quinhentos hectares da área, garantindo que não será



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

necessário devolver qualquer verba caso as ações não sejam concluídas até ao final de 2026. Salientou que, embora o instrumento integrado esteja previsto até junho de 2026, o Senhor Secretário de Estado informou que existe a possibilidade, ainda não formalizada, de prorrogação até meados de dezembro. Acrescentou que o Governo manifestou interesse em reprogramar a maior parte destas operações, de modo a garantir que os fundos não sejam devolvidos e permaneçam afetos às intervenções, mesmo que estas não possam ser concluídas na sua totalidade.

Concluiu a sua intervenção, informando que o município se comprometeu a realizar uma reprogramação no tempo recorde de uma semana, tendo essa proposta sido submetida na passada quarta-feira, dia 4 de fevereiro. Referiu que estão a aguardar a análise das entidades competentes, que se comprometeram a avaliar a proposta também no período de uma semana, sem necessidade de novas conferências procedimentais. Esclareceu que a intervenção será focada em dois mil hectares, em vez dos três mil e quinhentos inicialmente previstos, com prioridade no abate de queimados e na gestão de áreas consideradas estratégicas, como a zona do Carvalhal, enfatizando o corte do material queimado e a execução de um abate “fúnebre” do que inicialmente deveria ser gerido, apostando posteriormente na regeneração natural da área.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, que agradeceu as explicações prestadas e referiu que, no âmbito do balanço das intervenções realizadas para acudir à intempérie, considerava ser seu dever agradecer, de forma expressa, aos bombeiros que estiveram desde a primeira hora no terreno, sempre em estreita colaboração com o município, bem como à GNR – Guarda Nacional Republicana. Destacou, em especial, o papel das juntas de freguesia, que muitas vezes funcionaram como verdadeiro “para-raios” desta ação, sobretudo na resposta imediata em caminhos, quedas de muros e outras situações que exigiram intervenção urgente.

Acrescentou, ainda, uma palavra de reconhecimento extensível a todas as populações envolvidas nos trabalhos de reparação, sublinhando o movimento solidário que se tem verificado a nível nacional, com múltiplas iniciativas de entreatajuda, nomeadamente equipas organizadas para o corte de árvores e para a distribuição de bens alimentares. Considerou este movimento impressionante e revelador da matriz solidária do povo português. Aproveitou ainda para endereçar uma palavra de leal cooperação às entidades de Proteção Civil no concelho do Fundão, onde se incluem, de forma clara, as juntas de freguesia, a GNR e os bombeiros, com quem tem existido uma articulação permanente.

Por último, o Senhor Presidente quis deixar uma nota, referindo que o município acompanhou, do ponto de vista institucional, a manifestação que decorreu no passado fim de semana, promovida por cidadãos da região e que se dirigiu a Lisboa, com o objetivo de protestar



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

contra os impactos e procurar travar, no futuro, a instalação de grandes centrais fotovoltaicas na região. Referiu que, do ponto de vista mediático, esta iniciativa acabou por ter menor destaque noticioso, em virtude da cobertura intensa dos diversos episódios relacionados com as intempéries nas zonas mais afetadas.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e o público presente, referindo que tinha preparado uma intervenção para este período, mas que, após ouvir a intervenção do Senhor Presidente sobre a questão das migrações, sentiu necessidade de a adaptar. Nesse sentido, referiu que consultou a página da Câmara Municipal do Fundão, onde consta que o Fundão foi distinguido, em 2023, como uma das Capitais Europeias da Inclusão e da Diversidade, sublinhando que, nesse ano, o município apresentava um conjunto de boas práticas e resultados que o colocavam como um dos municípios pioneiros na Europa nesta matéria. Acrescentou que, face às declarações agora proferidas, ficou algo incrédulo, considerando que o Senhor Presidente tem adotado, desde que foi eleito, uma prática recorrente de discurso semelhante, que já ocorreu anteriormente em matérias como o abastecimento de água e a dívida associada, bem como na área da habitação, e que, no seu entender, se repete agora relativamente à questão das migrações.

O Senhor Vereador prosseguiu, referindo que o Senhor Presidente utiliza o período de antes da ordem do dia, como espaço de informações gerais e esclarecimentos, para apresentar um conjunto de parâmetros que, no seu entender, acabam por criar algum alarme social, relativamente a determinados temas. Acrescentou que os vereadores da oposição não dispõem do acesso a documentação que lhes permita contestar ou analisar essas matérias, nem têm acesso às informações técnicas subjacentes, nem aos elementos necessários para uma apreciação fundamentada. Referiu ainda que concorda com o Senhor Presidente quando este exerce pressão para que outros organismos do Estado assumam um papel mais relevante no financiamento das valências em causa, manifestando concordância nesse ponto. No entanto, sublinhou que, quando se trata de tomar decisões, não é suficiente apresentar apenas informações genéricas no período de antes da ordem do dia, sem que existam documentos que permitam aos vereadores tomar uma posição informada. Defendeu, por isso, que o procedimento correto seria trazer um conjunto de informações, seja para decisão, seja para apreciação geral, de modo que todos os membros do Executivo possam, em conjunto, proceder a uma análise fundamentada.

Acrescentou que a sua intervenção se destinava apenas a prestar uma informação relativamente às declarações proferidas pelo Senhor Presidente sobre a temática das migrações, sublinhando que se não se trata apenas de abordar *faits divers*. Referiu que, no seu entendimento, o Senhor Presidente tem vindo a apresentar um conjunto de anúncios sem permitir aos



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

vereadores da oposição exercer o necessário contraditório ou, no limite, até manifestar concordância com as posições apresentadas, caso assim o entendam.

Relativamente à questão da Zona Especial de Conservação da Serra da Gardunha, o Senhor Vereador referiu que já tinha ouvido anteriormente o Senhor Vice-presidente abordar este tema na Rádio Cova da Beira, tendo voltado a escutá-lo na presente reunião. Manifestou concordância com a tomada de posição expressa e congratulou a classificação da Gardunha como Zona Especial de Conservação, mas considerou necessário deixar alguns pontos, até porque, à data, o Senhor Vice-presidente não acompanhou este processo.

Prosseguindo, disse que este processo de negociação teve início em 2022, salientando que a proposta agora aprovada é consideravelmente diferente daquela que foi apresentada nessa fase inicial, salvo erro, em inícios ou meados de 2023. Referiu que se tratava, à data, de um documento muito restritivo, com várias contradições, inclusivamente em relação ao PDM, e que criava transtornos consideráveis quer para os proprietários, quer para o próprio município e para os produtores florestais, no que respeita à gestão daquela área, tratando-se, assim, de uma situação bastante complexa.

Referiu que existiram reuniões muito difíceis com o ICNF, em especial com a Divisão de Conservação e Monitorização do ICNF. Considerou que, chegados a este ponto, e reconhecendo que o Senhor Vice-presidente já o tinha feito, era de sublinhar o trabalho desenvolvido pelos técnicos do Gabinete Técnico Florestal e do Gabinete de Ordenamento do Território, que classificou como excelente. Acrescentou, no entanto, que era igualmente devido um agradecimento à Engenheira Fátima Reis, antiga Diretora Regional do ICNF, pela disponibilidade, apoio constante e permanente e pela abertura demonstrada ao longo de todo o processo para acolher as propostas apresentadas, bem como ao Secretário de Estado das Florestas, Engenheiro Rui Ladeira, por ter acolhido politicamente essas propostas, considerando que lhes era devido esse reconhecimento.

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto comentou a respeito da AIGP, referindo que, relativamente aos terrenos que foram intervencionados, existem parcelas que foram limpas, mas mantinham plantações. Salientou que esses terrenos necessitam atualmente de reprogramação, dado que algumas áreas foram afetadas pelo fogo, tendo sido queimadas. Acrescentou que, nesta situação, o proprietário não dispõe sequer do terreno intacto. Considerou, portanto, necessária a reprogramação das ações nestes terrenos e pressupôs que o Senhor Vice-presidente terá tido o mesmo cuidado ao realizar a sua reprogramação.

Por último, o Senhor Vereador aproveitou para solicitar informação sobre o ponto de situação do PRGP – SGAM – Programa de Reordenamento e Gestão de Paisagem das Serras da Gardunha,



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Alvelos e Moradal, questionando se já havia alguma atualização ou notícia relativa a este documento.

Em resposta ao Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Vice-presidente, afirmando que não tinha nada a acrescentar sobre a zona especial de conservação, limitando-se a associar-se às palavras do Senhor Vereador, reconhecendo o empenho da Engenheira Fátima Reis e do Engenheiro Rui Ladeira no processo, bem como o trabalho desenvolvido pelos serviços do município.

O Senhor Vice-presidente explicou que, relativamente à AIGP, foi feita uma reprogramação da operação para garantir que nas áreas queimadas se realizasse apenas o corte do material queimado e a eliminação de invasoras lenhosas. As ações de limpeza realizadas antes dos incêndios foram documentadas com fotografias do antes e do depois, garantindo a elegibilidade dessas intervenções. Mantiveram-se os parâmetros financeiros originais, sendo que nas áreas ardidas não será possível plantar devido à indisponibilidade de plantas no mercado, pelo que a intervenção se concentrará em áreas menores e no corte do material queimado, enquanto as áreas que não arderam continuarão a ser geridas conforme previsto nas unidades de intervenção.

Acrescentou que a reprogramação já foi submetida e que está apenas à espera de validação, não sendo necessária uma nova conferência procedimental. Após a aprovação, será necessário avançar com a execução das ações em dois mil hectares, contando com a adesão dos particulares, que vão contratualizar a execução com as empresas competentes. A entidade gestora atuará como fiscalizadora, adiantando o financiamento, garantindo a conformidade das ações e liberando as tranches finais assim que estas estejam comprovadamente concluídas.

Relativamente ao Programa de Reordenamento e Gestão de Paisagem, o Senhor Vice-presidente referiu não dispor de informações adicionais além daquelas já conhecidas pelo Senhor Vereador. Esclareceu que o programa está em curso e a ser preparado, e expressou a sua opinião de que as AIGP deveriam vir a seguir aos PRGP, e não o contrário, uma vez que os programas regionais de gestão de paisagem deveriam estar definidos antes, permitindo que as AIGP os concretizassem. Contudo, salientou que não há alternativa, pois é o Estado que lidera o processo, e o município apenas atua dentro do que lhe é possível.

Seguidamente, usou novamente da palavra o Senhor Presidente que iniciou a sua intervenção destacando o compromisso assumido desde o início do mandato, sublinhando que a sua atuação tem sido pautada pela transparência. Reconheceu que a comunicação de determinadas informações pode, por vezes, causar algum desconforto ou gerar interpretações diversas, mas reafirmou a intenção de continuar a disponibilizar todos os dados que possui, compilados de forma a instruir um pouco esta comunicação. Destacou, ainda, o orgulho pelo facto de o Fundão





06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ter sido reconhecido como uma das nove capitais europeias da inclusão, valorizando o trabalho realizado pelo município na área da integração.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente reforçou o seu dever de avaliar as políticas implementadas, procurando melhorar sempre que possível, corrigir quando necessário e manter as boas práticas quando estas se verificam. Expressou surpresa pelo facto de o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto aparentar, desconhecer determinados dados, salientando que tal cria a impressão de uma construção recente de uma realidade já existente na câmara. Sublinhou que está a desempenhar esta função com total transparência, reconhecendo que nem todas as ações anteriores foram executadas de forma ideal. No entanto, deixou claro que este reconhecimento não implica qualquer alteração do objetivo maior da política migratória. O concelho do Fundão necessita de migrantes e este facto é assumido, de forma inequívoca, com a responsabilidade de gerir adequadamente o processo.

O Senhor Presidente salientou que não poderia deixar de responder às críticas do Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, considerando que estas foram levadas longe demais e que, aparentemente, impediram a intervenção que este último tinha preparado, alegando que o Senhor Presidente teria provocado alarme social. Reforçou que se referia a situações concretas e de elevada preocupação para o Município do Fundão, nomeadamente o desfecho do litígio com as Águas de Portugal, que envolve um montante significativo capaz de afetar a condução futura do concelho.

Esclareceu que, para fundamentar as suas afirmações, poderia partilhar a sentença que transitou em julgado, a primeira de trinta e sete casos com desfecho idêntico, relativa a uma ação de final de 2011, que condenou o município a novecentos e cinquenta e cinco mil euros, acrescidos de juros até perfazerem cerca de dois milhões de euros. Esta decisão foi comunicada a meados de dezembro, dando ao município apenas dez dias para efetuar o pagamento.

O Senhor Presidente destacou que, face a esta situação, procedeu a negociações com a Águas de Portugal para iniciar um período negocial de carácter técnico, com a perspetiva de, posteriormente, avançar para uma negociação de natureza política, com o objetivo de suspender um desfecho potencialmente nefasto para o concelho do Fundão.

Afirmou que, de facto, o Município do Fundão continuou a consumir água e a utilizar os serviços de tratamento de efluentes, apesar de não dispor de recursos financeiros para efetuar o pagamento, nem para contestar os valores que considerava indevidos, seja em termos da tarifa aplicada, seja quanto à quantidade de efluentes faturada. Sublinhou que existia a expectativa de que uma sentença do tribunal arbitral fosse emitida para determinar o valor correto a pagar, mas



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

essa decisão nunca chegou a ser proferida, mantendo-se uma situação de incerteza quanto às obrigações financeiras do município perante as Águas de Portugal.

O Senhor Presidente explicou que, inevitavelmente, o Município do Fundão terá de pagar os valores devidos, e que, no início do FAM – Fundo de Apoio Municipal, em 2018, havia uma pré-aprovação de um empréstimo na ordem dos vinte milhões de euros para fazer face a dívidas contingentes, entre as quais se incluía o contencioso com a câmara. Ressaltou que, infelizmente, segundo a o FAM, esse pré-empréstimo só poderia ser utilizado até 28 de dezembro de 2025. No entanto, naquela data, o município ainda não sabia exatamente os valores a pagar à MRG - Engineering & Solutions, S.A., à REFER ou às Águas de Portugal. O Senhor Presidente informou a Câmara e a Assembleia Municipal que o instrumento de financiamento já não estava disponível e que a primeira ação judicial, que resultou numa condenação de novecentos e cinquenta e cinco mil euros, acrescida de juros totalizando dois milhões de euros, já havia sido decidida, sendo as ações subsequentes esperadas com desfecho semelhante. Sublinhou que se trata de uma situação factual e fundamentada, e não de alarme social, mas sim de uma evidência que, naturalmente, deve preocupar todos os cidadãos do Fundão.

Reforçou que o propósito das suas intervenções decorre de um compromisso com a transparência, dirigido tanto ao Executivo, como à população do Fundão, tendo em vista a existência de riscos que justificam a divulgação das informações.

O Senhor Presidente explicou que, relativamente à habitação, o município lançou diversas obras cujos prazos de execução, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, excedem o período previsto pelo programa. Esclareceu que, segundo as regras do PRR, se as obras não forem concluídas dentro do prazo, há obrigatoriedade de devolução das verbas, o que constitui uma preocupação significativa para o Fundão. Reforçou que não se trata de provocar alarme social, mas sim de alertar para consequências concretas, e sublinhou que o Executivo tem envidado todos os esforços para garantir o financiamento necessário. No entanto, manifestou apreensão quanto à situação das obras contratualizadas em 2025, com execução prevista para além do verão de 2026, cuja cobertura financeira ainda não está assegurada, o que poderá implicar a devolução de milhões de euros e graves impactos para o concelho.

Acrescentou que, segundo as conversas semanais mantidas com o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, existe a possibilidade de a intempérie recente servir como fundamento para prorrogar os prazos das obras, o que constituiria uma boa notícia para o Fundão, pois permitiria assegurar a totalidade dos financiamentos. Destacou que lhe foi comunicado pelo Presidente do IHRU que o Programa de Habitação a Custos Controlados, destinado a arrendamento acessível, terá cobertura financeira integral pelo BEI – Banco Europeu de



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Investimento, não sendo necessário recorrer ao PRR para esta modalidade de habitação. Ressaltou, porém, que ainda não existe contrato assinado, pelo que a informação recebida é considerada uma comunicação de boa-fé.

O Senhor Presidente referiu que o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, destinado à habitação social, direcionado a famílias de menores rendimentos, continuará para além do término do PRR, mas sofrerá uma redução progressiva no financiamento à medida que o tempo avança, podendo, no limite, alcançar apenas 60 por cento do financiamento caso as obras não sejam concluídas dentro dos prazos. Quanto à BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, o Senhor Presidente explicou que existem duas modalidades, a Casa Pronta e a aquisição para reabilitação. A modalidade de Casa Pronta encontra-se resolvida, com o financiamento já recebido, e integra a bolsa nacional. A preocupação maior recai sobre a modalidade de aquisição para reabilitação, dado que existem múltiplas empreitadas em curso, cujo atraso poderá implicar a devolução do financiamento recebido, tanto para aquisição quanto para reabilitação. Reiterou que esta preocupação é partilhada de forma totalmente transparente com o restante Executivo.

O Senhor Presidente afirmou que irá empenhar-se até às últimas consequências para garantir a cobertura financeira, ou a criação de uma modalidade equivalente à BNAUT, semelhante à habitação destinada ao arrendamento acessível. Sublinhou que o programa BNAUT apresenta dificuldades significativas, a ponto de o Presidente do IHRU ter referido estar a avaliar a possibilidade de encerrar o programa. Destacou ainda que o Município do Fundão é aquele que mais aderiu a este programa a nível nacional, o que agrava a responsabilidade local. Para lidar com esta situação, o Senhor Presidente realizou um levantamento detalhado, incluindo o cronograma de execução e os montantes já recebidos, bem como o lançamento das empreitadas de todas as obras do BNAUT, tendo enviado essa informação ao IHRU para estudar uma solução que garanta financiamento até à conclusão das obras. Expressou, com franqueza, a expectativa de que o Governo possa, de forma imediata, assumir a cobertura financeira, possivelmente através do BEI, assegurando a totalidade do financiamento para os programas que não possam ser concluídos dentro dos prazos previstos.

Continuando a sua intervenção, deixou o exemplo da obra de reabilitação da escola do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, localizada em Silvares, contratualizada no valor de 4,4 milhões de euros. Referiu que a obra tem prazo de conclusão nos primeiros dias de dezembro, posterior à data-limite exigida para entrega com o certificado energético, salientando que as regras do PRR não podem ser alteradas por decisão municipal. Esclareceu que a sua intenção não é provocar alarme social, mas alertar para possíveis consequências para o concelho do Fundão em



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

várias áreas. Acrescentou que as obras financiadas pelo PRR não sofrerão alterações e, em relação à habitação, o Governo assegurou um empréstimo de 1.300 milhões de euros ao IHRU para concluir programas de arrendamento acessível, acrescentando uma componente nacional de autofinanciamento, totalizando 1.800 milhões de euros destinados a esse fim.

O Senhor Presidente referiu que seria importante receber brevemente esclarecimentos sobre outros programas na área da habitação e da educação, destacando que a tolerância prevista para escolas de nível 1 e 2 não se aplica à escola de Silvares, classificada como nível 3 (P3 – prioridade 3), não tendo, portanto, cobertura automática. Salientou que, apesar de ter obtido uma declaração da CCDR para validar o empréstimo junto do Tribunal de Contas, assegurando que, caso a obra não fosse concluída dentro do prazo do PRR, o financiamento seria suportado pelo BEI, já lhe foi comunicado, numa das primeiras reuniões com a Presidente da CCDR, que se a obra não fosse concluída até junho de 2026, seria necessário devolver a totalidade da verba. Frisou que esta situação se aplica a uma obra que inicialmente contou com a declaração da Presidente da CCDR para suportar a aprovação junto do Tribunal de Contas, prevendo cobertura pelo BEI caso a conclusão se estendesse até dezembro de 2026.

Explicou que a situação atual justifica preocupação genuína, afirmando que a forma como está a comunicar, incluindo o possível alarme social, é adequada à gravidade do contexto. Reforçou que é seu dever falar com franqueza em todos os momentos, incluindo questões ainda em negociação. Esclareceu que partilhou com o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, os dados gerais da habitação, mas não detalhou pormenores como execução, empreitada ou empreiteiro, dado que esses elementos fazem parte de um processo negocial com o IHRU. Assegurou que, assim que houver mais informação disponível, esta será partilhada com o órgão competente. Todos os números atualmente apresentados refletem os modelos de habitação em curso e em execução no município.

Nesse sentido, reiterou que não tem qualquer interesse em provocar alarme social, mas que tem a obrigação de esclarecer a situação, inclusive para se proteger pessoalmente. Explicou que, se algumas obras não forem executadas, poderá haver impactos financeiros significativos para a câmara. Embora tenha garantias verbais do IHRU relativamente ao arrendamento acessível, ainda não possui confirmação formal para avançar com a entrega das empreitadas. Considera que partilhar esta informação, de forma transparente, é responsabilidade do Executivo, independentemente de ser interpretado por alguns como alarme social.

Terminou a sua intervenção, acrescentando que, caso haja necessidade de esclarecimento adicional ou de documentação que suporte a informação fornecida, está totalmente disponível para a fornecer. Reconheceu que, para alguns, os números e dados apresentados podem parecer





06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDAÇÃO

suspeitos por carecerem de demonstração formal, mas garantiu que toda a informação que partilha foi previamente compilada e recolhida por si. Reafirmou a disposição de sumariar e entregar esses documentos a quem os solicite, reforçando o seu interesse em assegurar transparência e credibilidade nos dados partilhados.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, para sublinhar que o dever e a obrigação deste Executivo é fornecer informação detalhada que sirva de suporte aos números apresentados. Frisou que isso implica disponibilizar os documentos que serviram de evidência para os custos das estruturas, para o financiamento obtido e para o número de migrantes presentes no território. Sublinhou que esses dados devem ser fornecidos para que os membros do Executivo possam realizar a sua análise e, posteriormente, numa reunião futura, ou quando entenderem apropriado, formar um juízo de valor sobre as declarações do Senhor Presidente.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, designadamente os membros do Executivo, os serviços, a comunicação social e o público.

Referiu que estavam inicialmente previstos alguns temas para debate na presente reunião, há já algum tempo agendados. Contudo, considerando o momento que o país e a região atravessam, entendeu que determinadas matérias deveriam ser adiadas. Ainda assim, considerou não poder deixar de abordar alguns tópicos que entende serem relevantes.

Em primeiro lugar, associou-se aos cumprimentos apresentados pelo Senhor Presidente relativamente à nomeação do Dr. Paulo Fernandes como responsável pela estrutura de missão para a recuperação do país e da Região Centro, num contexto que se revela cada vez mais complexo e que, ao que tudo indica, poderá alastrar a outras zonas do país. Não obstante, entendeu dever registar uma nota política, sublinhando que, tendo a nomeação ocorrido pelo Governo do Partido Social Democrata, a mesma surge um mês após o que classificou como tendo sido “uma faca nas costas”, relativamente à sua não nomeação para a CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Referiu, a este propósito, que “há um mês uma faca nas costas, desde este domingo, uma pá e um balde”, considerando tratar-se de um sinal de desnorte na governação em momentos de desastre como os que atualmente se vivem.

Associou-se igualmente às palavras de saudação e solidariedade dirigidas à Marinha Grande, bem como a todos os trabalhadores da proteção civil, autarcas, presidentes de junta e populações que enfrentam as dificuldades atuais.

Relativamente ao concelho, colocou algumas questões e preocupações. Em primeiro lugar, referiu a realização de um ato eleitoral no próximo domingo, salientando que existe previsão de uma nova frente de tempestade na noite de sábado, cuja trajetória ainda é incerta, podendo afetar



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

a região. Questionou, assim, se estão asseguradas, dentro das condições possíveis, todas as assembleias e locais de voto, garantindo o normal funcionamento deste importante momento da democracia.

Dirigiu-se também ao Senhor Vice-presidente, referindo que, apesar de reconhecer, tratar-se de uma situação de contingência diária, estão previstos desfiles de Carnaval. Nesse sentido, questionou se existe um plano de contingência ou se a avaliação será feita de acordo com a evolução das condições atmosféricas.

Abordou ainda a situação de algumas associações do concelho que, segundo informação de que dispõe, não terão recebido atempadamente o respetivo subsídio ou subvenção, atribuído em sede de orçamento para assegurar despesas mínimas como água e eletricidade. Reconheceu que tal poderá não constituir problema para algumas associações, mas poderá afetar especialmente as de menor dimensão. Questionou se se trata apenas de um atraso pontual ou se o Executivo pondera rever o sistema de atribuição de subsídios. Acrescentou que, caso exista intenção de alterar a filosofia de apoio ao associativismo, tal deveria ser previamente discutido, de modo a clarificar critérios e procedimentos de atribuição. Recordou que o associativismo é “a seiva da vida” das freguesias e da cidade, reconhecendo a necessidade de melhor articulação dos apoios, mas manifestando interesse em compreender como tem decorrido o processo.

Dirigiu ainda uma palavra de cumprimento ao Senhor Presidente pela sua eleição, bem como ao Fundão, para a presidência da Associação de Municípios. Manifestou concordância quanto à importância de o Presidente da Câmara do Fundão e o concelho estarem representados nos centros de decisão regionais. Salientou o trabalho relevante desenvolvido pela Associação de Municípios da Cova da Beira, nomeadamente nas áreas da energia e da promoção turística, referindo o Grande Prémio Internacional Beiras e Serra da Estrela, e reiterou a sua saudação pela eleição.

Por fim, referiu que não teria mais nada a acrescentar, mas considerou não poder deixar de comentar a análise feita pelo Senhor Presidente relativamente ao estado do concelho e da cidade, que há dois anos foi Capital Europeia da Inclusão e da Diversidade.

“Ó Senhor Presidente, não pode chegar aqui, e eu aí tenho que concordar com o Vereador Pedro Neto, e dar alguns números. Eu vou recordar aqui alguns números porque, de facto, todos os números têm que ter uma história e um contexto, e o que o Senhor Presidente faz aqui hoje, que eu acho que é absolutamente notável, e eu quero sublinhar isto, é, Senhor Presidente, uma cidade que foi Capital Europeia da Integração, que chega aqui a fazer hoje e diz que é uma coisa muito simples que é - eu gosto de ter cá uma reunião da Academia de Formadores, mas isto é um fardo; ter aqui um equipamento com uma loja, que é um equipamento nacional piloto na



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrópole, custa 87.000 euros por ano, é um fardo; ter um Centro de Migrações — este número também não sabemos depois se é anual, se é ao longo dos anos do Centro de Migrações — tem 336 migrantes; na verdade, não são migrantes, são pessoas que pediram asilo; este número não se refere a todas as pessoas que passaram pelo Centro de Migrações, pelo seminário, ou refere-se?

E depois dizer aqui, para chegar a este racional, e o racional conta, porque vivemos num momento em que isto tudo conta, para lhe dizer, o que o senhor quis dizer é que apenas 57 das pessoas apoiadas no programa de auxílio a estes exilados são as 57 pessoas que estão a trabalhar. Olhe, muitas destas pessoas que foram acolhidas no âmbito da guerra da Ucrânia, do Afeganistão, muitas destas pessoas são mulheres com mais de 50 anos, muitas são crianças e, portanto, quando nós esmiuçamos os números e chegamos aqui só para provar a sua tese de que esta política toda, que foi uma das bandeiras do município, de que o Senhor era vice-presidente, tem toda a ser revista, porque há aqui esta falência dos números que não batem certo.

O Senhor Presidente interveio, afirmando - “A conclusão é sua.”

De seguida, o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, tomou novamente a palavra e declarou:

“Ouça, Senhor Presidente, eu posso até concordar consigo. Eu é que não fui Vice-presidente durante os últimos oito anos, e fui receber prémios de Capital Europeia da Integração. Porque isto centra-se aqui numa questão muito óbvia.

Hoje, o que o Senhor fez aqui foi dizer que é a favor da integração e do acolhimento de migrantes, porque precisamos deles para trabalhar, para executar as obras que não vamos conseguir concretizar no âmbito do PRR, escolas, habitação, porque o Governo, o seu partido, entendeu que era importante colar-se a um discurso populista para ganhar eleições, e hoje queremos vias verdes, vias abertas, para trazer os imigrantes que deixámos de atrair.

A verdade é que esta loja também não funciona tão bem como gostaríamos porque, na verdade, e pode perguntar aos serviços de integração do seu município, o que é que tem acontecido aos fluxos de migrantes a chegar ao concelho do Fundão, e eles vão todos dizer: têm diminuído, a procura diminui, e pode também perguntar aos seus amigos empresários, muitos dos quais o apoiaram na sua eleição, onde é que têm mão de obra para fazer estas obras que temos que fazer. Agora vamos criar uma via verde para ter obras, para ir buscar migrantes que basicamente andamos a expulsar.

Portanto, nós aqui no Fundão, e o Senhor tem, obviamente, as suas opções. O que não pode estar a dizer é que quer integração, somos humanistas, personalistas, e a seguir, no momento exatamente a seguir, dizer que todas estas infraestruturas e políticas públicas criadas pelo município são, e passo a citar — um fardo.”



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Perante esta afirmação, o Senhor Presidente esclareceu:

“Está-se a citar a si, que eu não fiz essa afirmação.”

O Senhor Vereador Dr. Rui Pelejão respondeu:

“Não, não...”

O Senhor Presidente reiterou:

“Está-se a citar a si.”

O Senhor Vereador Dr. Rui Pelejão prosseguiu:

“Não, a leitura disto é...”

O Senhor Presidente afirmou:

“Isso é uma leitura.”

O Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, continuou:

“Não, não, 89.mil euros, é um fardo, 900.mil euros, são aqui números que são atirados. O Senhor tem aqui uma responsabilidade, se quer dismantelar a política do seu antecessor, está no seu direito.”

O Senhor Presidente respondeu:

“Isso é uma afirmação sua.”

O Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, esclareceu:

“Não, eu estou a afirmar, se quer dismantelar a política do Dr. Paulo Fernandes em matéria de acolhimento e integração, é uma opção sua, do município. Agora vai ter de a justificar com números, e vamos ter de fazer o mesmo, que agradeço aqui este exercício que fez de respostas às questões sobre a habitação, se calhar, vamos ter de fazer o mesmo sobre a política de integração do município. Porque temos que ter um discurso claro. Não podemos querer dizer uma coisa a um eleitorado e outra coisa, a outro eleitorado. Ou queremos que o Fundão permaneça uma referência em matéria de políticas de acolhimento e integração, afinando, ou revendo, ou melhorando as infraestruturas e o investimento que é necessário para o fazer. Porque uma coisa é eu estar num café e dizer que gastamos um milhão de euros com os migrantes ou que temos vinte e cinco casas atribuídas a migrantes, mas em que condições é que são essas casas atribuídas a migrantes? Quer dizer o Senhor vem aqui dizer que o município vem dar voz à demagogia de café, 25 casas do município estão entregues a migrantes, então nós gostaríamos de saber a que migrantes, e com que justificação, porque isto tem de ter uma justificação. Portanto, se calhar, gostaria que este tipo de respostas que nos deu aqui, em matéria de habitação, Senhor Presidente, se calhar, temos de fazer aqui uma conversa, se calhar, numa sessão privada de câmara, chamando os responsáveis pelos serviços de integração, do Centro de Migrações, e fazer perguntas concretas, com números concretos. Porque eu não aceito que venha isto aqui, sem ser absolutamente claro,



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que venha para aqui mandar 900 mil euros para aqui, 25 casas para ali, isso não é o exercício. Sobretudo, porque, e isto também concordo com o Vereador Pedro Neto, nós até podemos concordar com algumas revisões das políticas de integração, até podemos concordar. Agora, nós temos o dever de afinar o tom com que dizemos as coisas. Porque aquilo que o Senhor disse aqui, foi, e passo-me a citar a mim próprio, foi dismantelar os princípios da política do seu antecessor. Hoje foi a imigração e o acolhimento, fico há espera do dia e da sessão, em que seja a inovação a vítima. Muito obrigado”

O Senhor Presidente retomou a palavra, referindo:

“Muito bem, Senhor Vereador. Também isso provocou a alteração dos temas que trazia para esta sessão. Procurando ir aos pontos que aqui focou, designadamente a indicação do Dr. Paulo Fernandes para chefiar a Estrutura de Missão.

Eu não sei quem é que espetou a faca nas costas e se espetou faca a alguém nas costas. O que é facto é que a negociação, para a escolha, isso eu posso me pronunciar também sobre os termos em que foram feitas as escolhas dos candidatos a Presidente das CCDRs, foram feitas, eu posso-me questionar, mas nós sabemos que foi um acordo feito entre o líder do Partido Socialista e o Chefe do Governo, digamos assim. E, portanto, o Partido Socialista nesse acordo, que porventura se espetaram também, muitas facas aí pelo país inteiro, nas cinco CCDR, o Partido Socialista ficou com três e o PSD ficou de decidir duas. Não sei se são as maiores, ou as mais pequenas, não estamos aqui a fazer essa avaliação, estamos a dizer o que foi o resultado dessa negociação.

Se a escolha do Dr. Paulo Fernandes, foi uma boa escolha, deve-se ao Governo. Portanto, o resultado que houver para balancear deste mandato, que vai até final do próximo ano, ele terá que ser redirecionado. Não se pode dizer, que o Governo foi culpado na sua capacidade de resposta a esta intempérie e depois, dizer que o Dr. Paulo Fernandes é que é o missionário e que vai fazer a salvação. O Dr. Paulo Fernandes foi uma opção deste Governo e nós estamos todos empenhadíssimos em que seja bem-sucedido.

O senhor fez-me, a determinada altura, quando já estava feito o acordo entre as duas forças políticas que determinaram essa escolha em cada uma das regiões, perguntou-me se o Doutor Paulo Fernandes fosse candidato se eu o apoiava. Perguntou-me numa sessão pública e eu disse que sim. Eu acho que isso era bom para a região, era bom para o concelho do Fundão, muito bom, e eu reafirmo a posição que tomei, como dizendo, aliás, eu vou, não sei se isto é uma confiança o que eu vou dizer, mas um dia antes desta escolha do Doutor Paulo Fernandes ir para chefiar esta estrutura de missão, falaram comigo, falaram comigo, e perguntaram-me a minha opinião e disse que seria seguramente benéfico para a nossa região. Aliás, tive ocasião de partilhar essa conversa, e estive com ele, estive com ele mesmo, mas não lhe podia dizer, porque não era a mim



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que me cabia fazer essa comunicação ou convite, porque eu, obviamente, ele pode ter sido indicado, mas não era obrigado a aceitar, mas desse ponto de vista, acho que as coisas decorreram em sintonia com aquilo que foram os interesses do Partido Socialista e aquilo que foi também a sua vontade, que no fundo é legítima. Eu posso dizer que eu gostaria muito que o presidente da CCDDR fosse o Doutor Paulo Fernandes, mas isso ultrapassou a esfera de jurisdição que nós poderíamos reclamar. Agora, acho que não é, propriamente, fazer o equilíbrio, a dizer que o Governo falha em tudo, mas se, basicamente, o Doutor Paulo Fernandes tiver êxito, e espero que sim, e estou confiante que sim, isso já não é do Governo, é escolha dele, é uma escolha do Governo, deixar isso claro.”

Prosseguiu relativamente à questão dos migrantes: “Relativamente aqui à questão e à forma como fez a leitura relativamente à parte da área dos migrantes, eu volto a dizer que nós não estamos a recuar, nós temos obrigação de olhar para aquilo que correu bem e para aquilo que correu menos bem. E o que eu estou a dizer, estou a ser claro com isto, porque, para o Senhor Vereador, pelo que eu consigo depreender, é que não há problema, não há problema nenhum para o Município do Fundão continuar a suportar um balcão que é nacional, ou seja, se eu dissesse assim - ele está a ter uma resposta a nível local? Não. Não está a ter uma resposta a nível local, é uma resposta nacional, que não estamos a ter financiamento para ela existir, mas o Senhor Vereador acha que nós devíamos manter só porque fomos Capital Europeia da Inclusão.”

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, interveio, dizendo: “Eu não disse isso, peço desculpa.”

O Senhor Presidente continuou: “Não, que eu detonei, que eu quero a política de terra queimada, que eu quero destruir a política que vinha do anterior executivo. Não, o que eu disse, e o que disse está associado à revisão que eu quero desse balcão, é que eu quero que o Centro de Apoio aos Migrantes seja mais direcionado para os migrantes do Fundão, e que, efetivamente, o único suporte que tem para o funcionamento daquele balcão são 12.mil euros anuais, ou ligeiramente acima de 12 mil euros, e que tem um custo de pessoal, de contratação de pessoal para nós, mais a loja, que ultrapassa os 84.mil euros. Isto são dados objetivos.

Eu posso metê-los numa tabela e até me pode dizer o tamanho da letra que quer. Isto são coisas objetivas, coisas objetivas. Portanto, eu estou a dizer que quero fazer essa revisão, porque ela representa não um benefício direto para nós, ela é importante para o país, seguramente. O que eu estou a dizer é, que quero analisar melhor os recursos financeiros. Não estou a dizer que vou voltar com nada para trás, quero melhorar. Isso é um ponto assente.

Relativamente àquilo que foi a Academia + Integração, estamos a falar de um programa nacional. Eu acabei de dizer que consegui financiamento para mais duas academias na íntegra. Até aqui, eram suportados na íntegra pelo município do Fundão, e o Senhor Vereador acha que



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

eu estou a dizer que quero acabar. Eu não quero acabar, mas há um princípio aqui que tem que ser entendido pela Administração Central, ao dizer-se que isto é política nacional, têm que financiar, porque não podemos ser só nós os bonzinhos a dizer que vamos resolver o problema dos migrantes no nosso país. Eu não estou a dizer que quero recuar; eu quero melhorar, eu quero direcionar melhor as políticas e, por isso, estou a dizer, sim, vamos manter, porque isso é importante para melhorar os modelos de integração em cada uma das instituições públicas do nosso país. Mas o que eu estou a dizer é, eu não quero que isso seja um custo só da Câmara, nós até estaremos disponíveis para partilhar.”

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, observou: “Até parece que é só um custo da Câmara.”

O Senhor Presidente respondeu: “É só um custo da Câmara. Esta edição são 25.mil euros a expensas da Câmara. E o que agora nós conseguimos é uma rede de cooperação, ele já teve financiamento no passado, ele já teve parcialmente, teve. O que eu estou a dizer é o que nós conseguimos para as próximas edições. Eu não posso admitir que o Fundão vá ter sempre esta Academia a expensas do município. Eu não estou a dizer que quero andar para trás com essa política.

Agora, vamos ao seminário. O que eu estou a dizer relativamente ao seminário: eu não estou a dizer que nós não merecemos o título de Capital Europeia, até porque foi de uma enorme coragem assumir a bandeira do acolhimento como uma estratégia municipal, eu não estou a dizer nada disso. Às vezes, é preciso dizer determinados números para ganharmos a consciência também do que está a acontecer. Porque nós, desde que arrancou — só estou a falar de migrantes, neste momento, há 89 alunos do ensino profissional que também estão a residir no seminário. Eu estou a falar dos migrantes que nós acolhemos em situação de asilo. Foi pedido a Portugal, e foi-nos pedido a nós para recebermos, e isto começou no barco Aquarius, no ano de 2018. Nessa altura éramos um centro de acolhimento de trabalho temporário.

O seminário, a primeira negociação que houve entre o município e a diocese, era destinado quase exclusivamente à agricultura, para nós darmos acolhimento a esses trabalhadores sazonais, que até tinham um propósito maior de proteger a marca Cereja do Fundão, que as cerejas não fossem apanhadas ou colhidas por pessoas que estavam em situações ilegais, que não tivessem contrato, ou que estivessem a viver em condições sub-humanas. E foi muito direcionado para esse propósito que foi criado aquele centro.

Em 2018 é que se abriu esta janela e que teve a ver com o acolhimento. O que eu estou a dizer é que, desde o início, se calhar há muita gente que pensa que foram mil ou dois mil migrantes que nós acolhemos. Eu estou a dizer que, desde o início, nós recebemos, no Centro de Migrações no Seminário do Fundão, 336 migrantes à procura de asilo.”



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão sugeriu: “É bom também especificar que tipo de emigrantes são “

O Senhor Presidente esclareceu: “Sim, é o que eu estou a dizer: eu não estou a falar do ensino profissional, nem estou a falar de outra situação, estou a falar de 336 migrantes que chegaram ao Fundão. Alguns deles transitaram depois para casas do Município do Fundão. Eu sou obrigado a questionar-me, se nós continuamos a tratar os migrantes como um caso social ou se eles já estão integrados. Primeiro problema: a pessoa está integrada, tem capacidade de estar autónoma, está numa casa da câmara, por que razão? Está a trabalhar, já está integrada no mercado de trabalho, e está alojada no seminário, porquê? É um caso social? Não cumpriu bem o processo de integração.

O que eu estou a dizer é que eu quero melhorar. Eu quero que a pessoa esteja completamente autónoma, eu quero, eu diria, o município quer, como deve querer, evidentemente, o migrante. E é esse o passo em frente. E o que eu estou a dizer é que, da totalidade do universo de migrantes, só 57 é que chegaram mesmo ao mercado de trabalho. Estes números são incontornáveis; eu estou a purgar daqui, naturalmente, aqueles que não estão em idade ativa. Eu não estou aqui a meter crianças e a fazer esse rácio.”

O Senhor Vereador Dr. Rui Pelejão contrapôs: “De 336 que chegaram, eram todos adultos em idade ativa?”

O Senhor Presidente explicou: “Não”

O Senhor Vereador Dr. Rui Pelejão acrescentou: “As 336 pessoas que durante os 8 anos estiveram no centro de migrações?”

O Senhor Presidente continuou: “Na totalidade, até ao momento, só 57 é que chegaram ao mercado de trabalho.”

O Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, contrapôs: “Mas isso não dá ideia da percentagem da eficácia”.

O Senhor Presidente respondeu: “Mas eu posso lhe dizer.”

O Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, interveio: “Mandaram para si.”

O Senhor Presidente esclareceu: “Não é mandar. Eu não estou a mandar. Pergunte que eu respondo. Neste momento, de todos os que estamos a acolher, só 101 são considerados em idade ativa. Mas, na totalidade dos 336, só 57 é que, ao longo destes 8 anos, encontraram trabalho. O que eu estou a dizer é que houve 138 que abandonaram este programa, há crianças, alguns regressaram à Ucrânia. Claro que tem explicação. O que eu estou a dizer é que o foco, e que foi aquilo que nós sentimos a partir dos próprios questionários que foram feitos aos migrantes, é a relação com as empresas, ou seja, nós não fomos interpelados, deveríamos ser mais interpelados,



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

porque nós queremos essa integração, e isso casa completamente com o objetivo que nós queremos.”

O Senhor Presidente continuou: “Nós não estamos a dizer que vamos mandar alguém embora, nem que não queremos mais ninguém. Nós queremos melhorar esse acolhimento. Nem estamos a dizer que o que foi feito foi mal feito. O que estamos a dizer é que temos que afinar esta estratégia, porque o propósito desses migrantes, pelo menos aqueles que querem ficar, é autonomizarem-se e ficarem a trabalhar. O nosso também. O que é que levou a que este casamento não fosse bem feito? Nós temos agora um programa que é a Casa F3, que tem um financiamento de 900.mil euros.”

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, perguntou: “Até 2027, certo?”

O Senhor Presidente esclareceu: “2027, mas nós não podemos implementá-lo, porque ainda temos pessoas migrantes do programa anterior que não libertaram as camas, e nós precisamos de melhorar esse casamento. A forma como fez a leitura daquilo que eu disse é que é uma espécie de política de terra queimada. Não. Eu sempre salvguardei aquilo que é de dimensão nacional. Volto a dizer, eu não me quero colocar de fora, dizer que não participo, não é isso que eu estou a dizer. Acho é que não deve ser o município a suportar os custos de um programa que é nacional, porque há vários balcões CLAIM, vários balcões que dão esse suporte. Por que razão é que o do Fundão é uma resposta nacional, e vêm migrantes de todo o lado, aqui, e que depois regressam no mesmo dia para fora? Por que razão é que esse encargo deve ser do Município do Fundão?”

O Senhor Presidente continuou: “Nós estamos disponíveis. Vamos lá ver uma coisa, eu até admito que nós possamos continuar a ter esse balcão, porque a própria AIMA ficou surpreendida com o facto de nós termos um balcão desta natureza.

Porque eu volto a dizer, quero orientar mais a resposta para a integração dos nossos migrantes. Eu quero saber, e por isso nós estamos no modelo de inquérito que estamos a fazer às empresas, se têm necessidades, saber quantos migrantes lá têm. Nós queremos saber se eles têm problemas ligados à habitação, integração, se estão a ser excluídos nas unidades de ensino ou nas associações desportivas. Nós queremos saber, porque nós queremos melhorar o quadro de resposta. Isto não quer dizer que nós, com aquilo que fizemos, criando uma estrutura com o fundo do FAMI, fazendo investimentos, requalificando o imóvel para melhorar as condições, que nós não queremos. Não é nada disso que estamos a dizer. Queremos é dizer: nós queremos chegar ao fim. Para nós chegar ao fim é garantir a autonomia. Eu acho que isso é uma meta que nos deve motivar. Parece que estou a criticar, não estou, quero melhorar, e quero que as pessoas também tenham esta consciência, porque se calhar isto que eu estou a dizer, a maior parte das pessoas não tem consciência, que a forma como funciona o balcão, é uma resposta nacional. Nós ficamos até



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

contentes. Quanto é que isto custa ao Município do Fundão? Temos obrigação de o dizer. Eu não estou a dizer que nós já não queremos cá migrantes, ou que tudo o que foi feito está mal feito, antes pelo contrário. Eu fazia parte desse Executivo que teve a coragem de assumir uma agenda que é difícil, e como nós estamos a perceber, ela faz falta ao país. Que não haja dúvidas em relação a isso.

Relativamente aos dados de que eu estou a falar e que aqui trouxe, tenho todo o gosto em partilhá-los com toda a gente. Sem problemas. Eu já tinha feito referência no Conselho Local da Ação Social, portanto, são dados objetivos. Nós estamos a falar, e por trás de um número está uma pessoa, portanto, isto não tem volta a dar. Agora há explicações. Porque é que abandonaram? Uns foi por questões de trabalho, outros foi porque regressaram à terra de origem, outros eram menores, e foram integrados, claro que sim.

O nosso objetivo, olhando para as várias fases da população ativa, neste momento, não é grande, o número não é grande. Mas, de todos, desde a primeira hora até agora, só 57 chegaram ao mercado de trabalho. Isso é o nosso objetivo. Mas depois também temos que considerar - a pessoa está no mercado de trabalho, mas depois está a ser apoiada. Se isto é equilibrado, eu deixo-lhe a pergunta: a pessoa chegou ao mercado de trabalho, tem rendimentos e depois está num alojamento em condições — eu diria especiais —, porque uma pessoa que pague no seminário aquilo que está estipulado, um valor para a área da educação que são 207 euros, tem alojamento, tem aquecimento, tem direito a refeições, tem direito a roupa lavada, tem o serviço completo, e essa questão coloca-se. Então, por que razão? Eu não tenho essas condições. Se a pessoa tem capacidade para estar autonomizada, tem que ir para o mercado, e porque é o que ele quer, e aquilo que nós também queremos.

Só estou a evidenciar, e eu não estou a dizer que concordo ou não concordo com a política anterior. Estou a dizer que concordo. Temos a obrigação. Eu acho que essa obrigação não é só minha, essa obrigação é do Executivo todo. Com toda a franqueza, temos que olhar com seriedade para aquilo que é o funcionamento deste projeto. Se não está a funcionar nas melhores condições, aí pode-se colocar a questão, se ela é política ou não, e aí podemos ter todos opiniões diferentes. Mas dizer que eu tenho um balcão de resposta nacional, ele tem um custo, tem um encargo enorme por ano ao município e, porque sou Capital Europeia da Inclusão, digo que ele tem que ficar no Fundão. Se isso é um critério? E devemos assumir o encargo, mesmo não trazendo qualquer benefício direto para o Fundão? Porque diretamente não traz; ou seja, se eu tivesse um balcão para os migrantes do Fundão, eu estaria a tratar com a AIMA diretamente, que é aquilo que, no fundo, está espalhado pelo país.



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, questionou: “Os migrantes do Fundão não podem usar o equipamento nacional?”

O Senhor presidente respondeu: “Pode-lhes calhar, não é que, na marcação, vejam bem, é que na marcação, o mais certo é até nem virem. É quase uma lotaria. Irem para Lisboa. É absurdo, não é? É isso que estamos a dizer. Essas são coisas que temos que melhorar. Eu estou a dizê-lo com toda a frontalidade. Esses números farei chegar, e isto, como é óbvio, volto a dizer: isto não é alarme social, isto chama-se gerir, chama-se gerir, com toda a franqueza. Não quero tão pouco, que passe essa ideia de que nós estamos a mudar o sentido da estrada. Nós, volto a dizer, e foi assim que eu comecei a intervenção, somos humanistas, somos personalistas e, para além disso, nós achamos que podemos casar interesses comuns, que é o interesse do migrante, com o interesse daquilo que faz falta ao país, que faz falta à região e que faz falta ao Fundão. É só isso que estamos a dizer. E queremos ir até mais longe, porque é estranho nós não termos dados de quantas nacionalidades estão no concelho do Fundão, quantos migrantes estão no concelho do Fundão.”

O Vereador, Dr. Pedro Neto, iniciou a intervenção, referindo que o presidente anterior tinha enunciado várias vezes números relativos às nacionalidades no Fundão.

O Senhor Presidente respondeu: “Não percebi.”

O Vereador, Dr. Pedro Neto, insistiu: “O Presidente Paulo Fernandes avançou várias vezes números, para as nacionalidades no Fundão, 72.”

O Senhor Presidente contrapôs: “Não, mas também disse antes 60 e também disse mais. Mas não é isso que eu estou a dizer.”

O Vereador, Dr. Rui Peleirão, acrescentou: “Ele disse 76 e ninguém vai...”

O Senhor Presidente explicou: “É isso que eu estou a dizer: não há uma fonte de informação que reúna isso.”

O Vereador, Dr. Pedro Neto, argumentou: “Ele devia ter para avançar um número.”

O Senhor Presidente detalhou: “Não, não há, eu estou a fazer uma afirmação, não há nenhum. Eu falei com a AIMA, não há essa concentração. Nós nem sabemos, nós nem sabemos aqueles que chegam diretamente, os migrantes de empresas de trabalho temporário que estão a trabalhar nalgumas das indústrias do Fundão. Nós não sabemos quem são, nem onde estão a viver, nós não sabemos nada disso. Isso é algo que nós devíamos procurar saber, mas eu também não estou a dizer que o Presidente anterior, que disse ou que estava certo ou errado, não quero que me interpretem assim. Mas acho que é uma obrigação, ou seja, se não estamos todos até ao que parece sintonizados que isso é uma política que deve continuar, porque ela faz falta ao Fundão, devemos fazê-lo o melhor possível, e com um aspeto que para nós também é relevante, mas com custos





06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

também mais reduzidos, pronto, estamos a gerir, não estamos a dizer que vamos deitar nada abaixo, antes pelo contrário, queremos melhorar.”

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, interveio: “Mas nestas sessões as palavras contam. Quando o senhor Presidente diz aqui...”

O Senhor Presidente respondeu: “Mas porque é que só contam as suas?”

O Vereador, Dr. Rui Peleirão, continuou: “As suas, 25 casas, eu se estivesse ali na bancada de imprensa, 25 casas da Câmara do Fundão são ocupadas por imigrantes e não sabemos bem em que situação.”

O Senhor Presidente questionou: “Qual é a diferença de eu dizer que são 25 casas ou dizer os alojamentos que estão lá em cima no seminário, qual é a diferença?”

O Vereador, Dr. Rui Peleirão, contrapôs: “É completamente diferente.”

O Senhor Presidente reforçou: “Mas por que razão é que é diferente, é exatamente a mesma coisa.”

O Vereador, Dr. Rui Peleirão, explicou: “Do ponto de vista da perceção do que é o apoio à imigração, obviamente, ou à integração. Dizer que há 25 casas do município que são ocupadas por imigrantes em situação que o próprio presidente de câmara não percebe bem, porque é que elas lá estão. Foi isso que disse, não é?”

A Senhora Vereadora, Dra. Susana Salvado, corrigiu: “Não disse isso.”

O Vereador, Dr. Rui Peleirão, insistiu: “Disse, porque razão é que estas pessoas ainda não criaram autonomia?”

O Senhor Presidente esclareceu: “Eu pedia só à Senhora Vereadora que fizesse um detalhe dessas casas, deixe-me só dizer uma coisa, porque isso não é assim, não foi assim que eu disse, ou seja, as casas do município, as casas do município, elas também estão ao serviço da política de integração. O que é que tem acontecido, é que nós temos utilizado algumas dessas casas para fazer o encaminhamento das pessoas que estavam no centro de migrações, que é para libertar aquelas camas, para nós depois termos financiamento para os seguintes.”

O Vereador, Dr. Rui Peleirão, concluiu: “Fica então a explicação, muito mais interessante do que tinha dito à bocado.”

O Senhor Presidente continuou: “Mas eu disse, todos os 336. Mas é essa a questão, ou seja, temos migrantes que estão a trabalhar ou que já teriam capacidade de autonomização e que estão em casas do município e que estão a pagar renda, estão a pagar ao município que supostamente alugou a outros, outras até são casas BNAUT que nem estão na bolsa, não quero estar a entrar nesse nível de pormenor. Mas termos lá em cima, quartos e camas ocupadas com migrantes que já tinham capacidade de estarem autónomos, esta questão é realista, são questões que têm que





06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ser resolvidas. Eu quero melhorá-las, porque isso significa que o financiamento para todos aqueles beneficiários, digamos assim, deste apoio possa chegar o mais rápido possível.”

O Vereador, Dr. Rui Peleção, salientou: “Pronto, eu queria só apontar é que, sobretudo nestas sessões públicas, nós temos que ter cuidados para não sermos veículos de alimentação de desinformação, que é fácil guardar números isolados para os usar de forma inadequada. O que eu afirmo aqui, o meu compromisso como vereador é a disponibilidade para ajudar e participar em tudo o que seja que a valide. Eu considero que há avaliação, não há políticas que sejam integralmente perfeitas. Sabemos que há erros nas políticas de integração do Fundão, mesmo sendo este concelho exemplar.”

O Senhor Presidente respondeu: “Eu não lhe quero chamar erros. Está-lhe a chamar erros, eu não quero chamar erros.”

O Vereador, Dr. Rui Peleção, continuou: “Desafios, nós não podemos medir a eficácia das coisas pelos números, em absoluto. Há outras formas de avaliar se uma determinada política pública teve ou não teve a sua eficácia. Eu penso que nestes anos, desde 2018, estamos a falar de 8 anos de uma política estruturada em torno da afirmação do Fundão como um território de acolhimento, porque isso correspondia a uma série de vertentes estratégicas para o desenvolvimento do concelho. Obviamente que o mundo muda, as políticas mudam e as perceções, sobretudo as perceções mudaram muito nestes últimos 8 anos. E eu acho que temos de ter todo o cuidado em avaliar sim, as respostas que temos do ponto de vista da resposta municipal, do posicionamento do Fundão como um ator de integração e de políticas de integração que beneficiam não só a demografia, como o crescimento. Temos algumas escolas abertas, porque temos a população a crescer. Não podemos um dia dizer: orgulhamo-nos de termos a população a crescer e no dia a seguir dizer que temos que reavaliar. E muitas destas respostas, muita desta capacidade de atração deveu-se a políticas públicas. Agora, nem todas foram 100 por cento eficazes. Portanto, o que eu lhe queria dizer é que, com o compromisso de estar aqui, eu penso que falo também pelo Tiago, estamos aqui disponíveis para prestar todo o apoio, até do ponto de vista de comunicação e ser solidários com uma integração 2.0, a fase 2.0 das políticas de acolhimento do Fundão. Agora só o faremos com base em dados objetivos e não apenas em dois ou três números que aqui estão. Eu terei todo o prazer depois numa próxima sessão, fazer algumas perguntas sobre quais são esses dados objetivos, depois os senhores podem fazer um resumo destes que não é exaustivo, mas, pelo menos permite-nos ter aqui todos sintonizados, nós não temos cá o vereador que eventualmente estaria pouco sintonizado com aquilo que vamos consensualizar. Mas dizer que da nossa parte, estamos aqui para um objetivo comum, porque achamos que o Fundão deve continuar a ser uma terra hospitaleira, onde as pessoas possam vir e



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

viver, trabalhar e criar os seus filhos. É só isso, e não estar a passar aqui nestas sessões, as mensagens erradas que alimentem aquilo que a gente sabe, que é facilmente alimentado.”

O Senhor Presidente acrescentou: “Muito bem. Eu queria, antes de responder à questão dos subsídios, também me colocou essa questão há pouco. Só dizer uma coisa: pelos vistos, nós estamos sintonizados naquilo que deve ser a orientação desta política. Parece-me que poderei estar a ser acusado de transparência a mais, ou seja, eu digo os dados, não pode dizer tantos dados, ou se quer dizer os dados, vamos dizê-los à porta fechada. Eu estou a dizer os dados sem qualquer demagogia ou populismo, eu salvaguardarei sempre os princípios que norteiam a condução desta câmara, nós somos humanistas e personalistas, ou seja, nós, e disse como objetivo macro, que nós queremos e precisamos de migrantes no concelho do Fundão. Então, quando toca a área da solidariedade, muitíssimo mais e, por isso, temos que ser mais eficientes, as políticas e os encargos que nós temos com recursos públicos têm que ser mais eficientes, para quê? Para alcançarmos um objetivo que parece que é aquilo que nós todos queremos, é que as pessoas se sintam integradas e incluídas no concelho do Fundão.”

O Vereador, Dr. Rui Peleirão, reforçou: “Não vamos alongar aqui discussão sobre isso. Os quatro dados numéricos que apresentou aqui, são todos dados avulsos e que, ouvidos assim indiscriminadamente, diriam, as políticas de integração do concelho do Fundão não são eficazes, ou os recursos públicos estão erradamente aplicados, com os quatro números que apresentou.

Noutro fórum, quando for defendido o Fundão como uma Capital do Acolhimento, que números é que vai apresentar? São estes ou tem outros para depois dizer, para esses auditórios? tem números de sucesso, que possamos explicar ou isto são tudo retratos da baixa eficácia da política de integração do Fundão.”

O Senhor Presidente respondeu: “O que esteve em avaliação na atribuição dessa menção?”

O Vereador, Dr. Rui Peleirão, interveio: “E outros.”

O Senhor Presidente complementou: “Sim, e os outros também explicam um pouco isso, é a política em si, a política de mediação. Nós temos o MixIn, que é no fundo o respaldo do processo de integração. São políticas bem-sucedidas. Eu não estou a dizer nada sobre isso, estou a falar de coisas objetivas. Agora eu coloco-lhe a questão também ao contrário, ou seja, o Senhor Vereador está a partir do princípio que eu trouxe números avulsos aqui e pronto. Trouxe quatro exemplos, mas vamos admitir que os dados que eu dei sobre o balcão na Acrópole estavam corretos, qual é que é o seu posicionamento? Gostava de saber se, no universo de 336 migrantes que nós acolhemos, e eu aqui vou retirar como é óbvio aqueles se foram embora por vontade própria, outros que regressaram à sua terra natal, aquilo que for, se eu devo ter ou não, de um universo de 336, do universo de migrantes que acolhemos por essa via, se nós devemos ter a ambição de ter



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mais migrantes que se autonomizem e que possam estar no mercado de trabalho. Eu faço esta pergunta. Porque dá a sensação que o que nos está aqui a distinguir é o facto de não ter o papel com os números à sua frente, mas que, no fundo, concorda.

Concorda que os dinheiros públicos devem ser bem geridos e que a política de migração ainda deve chegar mais longe? Porque aquilo que eu estou a dizer, contrariamente aquilo que está a insinuar desde o início, é que eu queria acabar com a política de acolhimento de migrantes. Eu estou a dizer exatamente o contrário. Eu quero chegar mais longe e tenho essa obrigação, enquanto gestor público. Não há afronta nenhuma com os dados que eu disse. Acho que porventura pode haver uma surpresa nalgumas mentes de acharem que, afinal, são só 336. Se calhar a expectativa que muitas pessoas tinham é que o número fosse muito superior. Agora, não me ouviu dizer que não defendo a sustentabilidade futura deste concelho, de termos capacidade de acolher migrantes. Nós, nos testes intermédios, crescemos 2,3%.”

O Senhor Presidente continuou: “Fruto desse arrojo, dessa coragem de dizermos ao mundo que estávamos disponíveis para acolher migrantes. Também pelas empresas que tivemos a capacidade de atrair, de fixar casais de todo o mundo que até compraram casa e que estão cá. Claro que isso é fruto de todas essas coisas. O que eu estou a dizer, nesta parte em concreto é que nós queremos chegar mais longe, ou seja, acho que era bom para nós e era bom para os migrantes que pudesse ser maior. E é isso que vamos fazer.

Agora, relativamente aos balcões e às respostas que nós estamos a dar a nível nacional, se elas estão a ser corretas, se são uma boa resposta a nível do país, ajudem-nos a financiar. Nem estou a dizer tão pouco que quero estar de fora, se não forem financiadas a 100 por cento, nós estamos fora, não é isso que estou a dizer. E até comecei por dizer sobre essa formação da Academia + Integração, eu comecei por dizer, está garantido já o financiamento para mais duas, e vou garantir sempre que isso possa acontecer, ou seja, indiretamente também é positivo para o Fundão, é uma bandeira que nós queremos continuar a assumir, mas não pode estar sempre do lado do Município do Fundão, porque isso traz encargos.”

A Senhora Vereadora, Dra. Susana Salvado, interveio: “Bom dia a todos. Então, o Senhor Presidente já disse que nós acolhemos 336 pessoas, destas, realmente 138 foram as pessoas que abandonaram o programa. Um dos aspetos que nós quisemos também perceber, foi porque é que abandonaram, numa tentativa de melhorarmos de conseguirmos perceber. Claro que tirámos o dado que só ucranianos foram 44 pessoas que regressaram ao seu país de origem, mas e as outras, porque é que saíram, porque é que abandonaram? Foi uma coisa que nós também pedimos à chefe de área para procurar saber, para tentarmos melhorar.



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Depois, em relação às 198, que é as que estão atualmente a ser acompanhadas pelo sistema municipal, 101 em idade ativa, 97 não estão em idade ativa. Das 101 que estão em idade ativa, 44 estão desempregadas e 57 encontram-se integradas e a trabalhar no concelho do Fundão.

O que é que isto quer dizer para nós? Porque que é que o Senhor Presidente traz isto? E acho que isto é claro, porque é uma coisa que devemos melhorar. Nós demos um questionário às pessoas, e as pessoas identificam a autonomia como uma das principais dificuldades. Se nós também queremos que elas cá estejam e a integração também passa pela autonomia da pessoa, também passa por ela trabalhar e por ter casa. Isso também é muito importante para a dignidade da própria pessoa. Se nós queremos trabalhar, temos de perceber os números e tentar fazer melhor, tentarmos ir até às empresas, ver quais são as necessidades em mão de obra, tentar dar formação tendo em conta as necessidades das empresas, não é dar uma formação que não tenha a ver com as necessidades do nosso concelho, darmos formação direcionada para aquilo que são as necessidades. Fazermos esse levantamento, darmos a formação e conseguirmos que ela chegue ao mundo do trabalho, que nós precisamos deles como do pão para comermos, nós precisamos de todas as pessoas, e é isso que estamos a tentar fazer, ou seja, nós temos imensos prémios imensos reconhecimentos, reconhecemos todo o mérito, mas tentar ainda melhorar. Acho que não é mal nenhum, tentarmos melhorar ainda isso.

Relativamente à parte das habitações das 25, dizer aqui que 18 estão a pagar renda e consumíveis, ou seja, as outras que não estão, não têm possibilidades, algumas estão com outros programas, em RSI, e outros. Das pessoas que estão no Centro de Migrações, das 59 pessoas que lá estão, 20 pagam e estão a trabalhar, mas é aquele valor dos €207,90, claro que é uma coisa que também podemos melhorar, tentar saber se as pessoas depois de lá estarem e estarem a trabalhar se elas próprias podem começar a confecionar a própria comida delas, se elas próprias podem começar a lavar a sua roupa, se isso não é também uma forma de as integrar. A pessoa poder cozinhar a sua própria comida e poder lavar a sua roupa, isso não é também integrar a pessoa? E é isso, estamos apenas a analisar os números e a procurar ajudar naquilo que é a integração.”

O Senhor Presidente concluiu: “Senhor vereador está a admitir que estava a provocar, eu não estava mesmo a provocar, estava a procurar ser transparente e pronto, e até perceber que isso não é o mais adequado, eu vou continuar a fazê-lo, mas sem problemas em partilhar todos esses dados que solicitarem à câmara, como o Senhor Vereador dizia é uma obrigação nossa, e nós não fugimos às nossas obrigações.

Relativamente a um outro aspeto que referiu, que nós estaríamos supostamente aqui a cumprir uma espécie de calendário de destruição das políticas do executivo anterior, e que o próximo estava agendado ser a inovação.



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O que eu lhe posso dizer sobre essa parte, é uma espécie de daquilo que está a acontecer na região Centro, a inovação que é transversal à câmara toda, não é, quando se fala em inovação, normalmente caminha sempre para uma área mais tecnológica ou que para pessoas que são especialistas nessa área. Ela está em reconstrução, essa parte. Porque houve pessoas que levaram muito a sério a questão das eleições e entraram nalgumas trincheiras de que não se conseguiram libertar, depois das eleições e, portanto, houve uma espécie de deserção de algumas pessoas, que acharam que deveriam ir trabalhar para outros sítios, e também se deu o caso do anterior presidente da Câmara convidar pessoas que estavam nessa área da inovação e que foram trabalhar, nomeadamente, para as Aldeias do Xisto, para fomentar essa área na Rede das Aldeias de Xisto.

Portanto, nós nessa parte, estamos a repensar essa área, mas estamos a ser um pouco vítimas daquilo que foi a incapacidade de algumas pessoas ultrapassarem aquilo que aconteceu no dia 12 de outubro.

Relativamente à questão que colocou dos subsídios. Há uma alteração, não há direitos adquiridos, nem as associações recebem porque são associações, as associações têm que se candidatar à câmara, porque nós reconhecemos interesse municipal, social, cultural, desportivo, pelo desempenho que as associações têm, independentemente daquilo que possa ser uma revisão dos subsídios que nós damos às associações culturais, que é devida. É necessário fazer uma revisão nalguns aspetos, sobretudo na parte desportiva, porque houve muitas associações que alteraram a sua dimensão, têm mais atletas federados, têm equipamentos que são da câmara e que estão a gerir, portanto, é necessário fazer uma reavaliação aí, mas as associações têm que se candidatar, têm que fazer demonstração que existem e que estão legalmente a funcionar, que têm um plano de atividades e que têm objetivos para cumprir.

E aquilo que nós fizemos foi notificar as associações para fazerem acompanhar essa documentação e essa demonstração para nós garantirmos com efeitos retroativos, ao dia 1 de janeiro, portanto, quando houver essa evidência, nós estabelecemos o contrato-programa, porque é assim de lei, e acho que toda a gente compreende que deva ser assim, porque pode-se dar o caso, como aconteceu já no passado, nós estávamos a subsidiar associações que já nem funcionavam. Portanto, a demonstração que elas existem, que estão legalmente formadas e têm um plano de atividades, e que têm associados, essa é uma obrigação básica e foi isso que fizemos numa primeira fase, assumindo desde logo, ou seja, quem tinha obrigações e compromissos desde o início do ano, que terá efeitos retroativos nos termos em que nós carregamos no orçamento, por isso, quando houver essa demonstração, logo que chegue nós começamos a fazer essa transferência, só dar essa justificação.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada – ano 2026

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 30 de janeiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando o teor da proposta aprovada em reunião do executivo municipal realizada em 19 de dezembro de 2025, proposta essa que mereceu aprovação pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 23 de dezembro de 2025; Considerando ainda o teor da ata de abertura e análise das propostas para contratação de uma abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada, até ao montante de 2.000.000,00 €, datada de 28 de janeiro de 2026, que se anexa; Proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das competências previstas no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: 1. A aprovação dos termos e condições contidos na Ata de Abertura e Análise de Propostas para a Abertura de Crédito sob a Forma de uma Conta Cautiada pelo Valor de até 2.000.000,00 €, ou seja, a adjudicação ao Banco Montepio com as condições apresentadas e que constarão de contrato a outorgar, taxa Euribor a um mês acrescida de um spread de menos 0.05%. 2 – Que me sejam dados poderes para aprovação da minuta do contrato nos termos da proposta apresentada. 3 – Que o Contrato a celebrar seja outorgado por mim, em representação do Município do Fundão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada – ano 2026)

Absteve-se, o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto.

Relativamente à abertura de crédito sob a forma de conta corrente caucionada, o Senhor Presidente referiu que esta já constava do orçamento municipal e correspondia ao pedido de autorização para a aprovação de um empréstimo de curto prazo no montante de dois milhões de euros, devendo ser liquidado até ao final do ano.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, referindo: “A finalidade da contração deste empréstimo de curto prazo, que se trata de uma conta corrente caucionada, é a antecipação de receitas. Na prática, estão a solicitar um adiantamento dessas receitas. A minha questão prende-se com a identificação das receitas a antecipar, pois não encontrei essa informação na proposta. Estas receitas referem-se a projetos nacionais, europeus, taxas e licenças, ou a outro tipo de receitas? Em resumo, gostaria de saber a que tipo de receitas se refere o montante de dois milhões de euros previsto para o ano.”



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente esclareceu que o Município precisa, basicamente, de ter tesouraria. Referiu que se trata de um volume significativo de obras enquadradas no PRR, e que o empréstimo de curto prazo servirá para auxiliar no pagamento dos autos.

Acrescentou que esta é uma prática habitual do Município do Fundão há muitos anos, sublinhando que a particularidade deste empréstimo é a taxa negativa de 0,05 pontos, com a obrigação de liquidação até ao final do ano.

Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para o ano 2026

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de janeiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando o teor do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LFTP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, relativamente à orçamentação e gestão das despesas com pessoal, compete ao órgão executivo, no prazo de 15 dias após o início da execução do respetivo orçamento municipal, decidir sobre o montante máximo a afetar a cada um dos encargos previstos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 31.º da LFTP, designadamente, com os encargos relativos a renumerações, os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com alterações de posicionamento remuneratório e os encargos relativos a prémios de desempenho. Os números 2 e 3 do mesmo artigo determinam que compete ao dirigente máximo do serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos e que a referida decisão é tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento. Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09, na sua redação atual, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja o recrutamento, encargos com alterações de posicionamento remuneratório e encargos relativos a prémios de desempenho. Em conformidade com o artigo 7.º do já citado Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09, compete ao órgão executivo deliberar sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório. Face ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar os montantes máximo previstos no Orçamento do Município do Fundão para o ano de 2026 (Despesas com o pessoal), valores estes que se encontram em conformidade com o Plano de Ajustamento Municipal já aprovado, designadamente: - Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento - € 187.000,00; - Encargos com alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório - € 200.000,00; – Encargos com alterações de



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

posicionamento remuneratório por opção gestionária, ao abrigo do regime especial previsto no artigo 157.º da LFTP, para o universo dos trabalhadores que, nos termos dos critérios definidos por despacho, fossem detentores de um vínculo contratual com o Município, constituído até 31.12.2007, data em que terminou o primeiro período de congelamento de renumerações na administração pública - € 42.000,00; Mais se solicita deliberação, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da LFTP, para que os encargos previstos para novos postos de trabalho, previstos e aprovados no mapa de pessoal para 2026, tendo em conta a economia processual e de custos, possam ser ocupados nos termos do disposto no n.º 4 do mesmo artigo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para o ano 2026)

Absteve-se, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto.

Sobre este ponto o Senhor Presidente salientou que decorre de uma obrigação legal, sendo o órgão Câmara responsável por aprovar os encargos previstos para esta área.

Explicou que a proposta contempla a autorização da previsão de gastos com pessoal em recrutamento, incluindo o reposicionamento remuneratório decorrente das avaliações do SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho e Qualidade de Serviço da Administração Pública, que poderão obrigar alguns colaboradores a subir nos escalões da carreira. Embora a avaliação ainda não esteja concluída, o impacto esperado é considerado, incluindo um montante de 187 mil euros destinado à contratação para novos lugares no Município do Fundão, correspondendo, aproximadamente, a cinco vagas, dependendo das categorias.

Prosseguindo, destacou ainda o processo de equiparação de colaboradores que se encontravam em situação precária, sobretudo aqueles abrangidos por mecanismos como o “acelerador de carreira”, criado pelo Estado para compensar períodos de congelamento de progressão (2005-2007 e período da Troika em 2011). A proposta inclui um impacto de cerca de 42 mil euros para assegurar que estes colaboradores possam ser reposicionados nos escalões correspondentes, de forma equiparada aos restantes funcionários.

Referiu que esta medida é um passo importante para corrigir desigualdades salariais entre trabalhadores em regime de prestação de serviços, garantindo retribuição adequada conforme a função desempenhada, incluindo assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores, com pagamento correspondente a 12 meses acrescidos de 13.º e 14.º meses, conforme a tabela da função pública. O impacto total deste esforço é superior a 200 mil euros para o exercício orçamental, sem se tratar de contratação direta, mas de uma regularização de regimes de colaboração precária.



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Por último, reiterou que a proposta contempla, ainda, o reposicionamento dos colaboradores que serão avaliados durante o ano e o tratamento equitativo para aqueles que ficaram de fora do acelerador na altura, assegurando justiça remuneratória e cumprimento da obrigação legal da Câmara no início do ano.

Neste momento usou da palavra o Sr. Vereador, Dr. Rui Peleção, que felicitou a decisão relativa aos trabalhadores em regime de prestação de serviços, considerando-a corajosa e necessária para o equilíbrio das equipas municipais. Acrescentou que reconhece que estas correções podem gerar tensões internas, especialmente entre os colaboradores de carreira, mas que decorrem de decisões de gestão corajosas que devem ser acompanhadas com responsabilidade.

O Senhor Presidente confirmou disponibilidade para lidar com as consequências das decisões tomadas.

Seguidamente o Sr. Vereador, Dr. Rui Peleção, questionou ainda quando será publicada a reorganização orgânica da Câmara, dado que ainda existem departamentos sem chefia definida, manifestando curiosidade sobre o calendário de definição das chefias e da estrutura interna.

O Senhor Presidente respondeu que reconhece a ansiedade manifestada pelos vereadores e explicou que a reorganização orgânica está a ser produzida, com o objetivo de orientar a governação do Município e garantir o funcionamento adequado da Câmara, mesmo sem maioria absoluta. Indicou que pretende apresentar a reestruturação na próxima Assembleia Municipal, garantindo a definição das chefias e das atribuições de cada orgânica.

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de fevereiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo solicitou a atribuição de apoio financeiro, destinado a participar as obras de requalificação de calçadas em cinco ruas de Janeiro de Cima, através da execução de calcetamento com criação de faixa de mobilidade acessível; Considerando que as referidas intervenções visam a melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária, bem como a valorização do espaço público; Considerando que a requalificação das calçadas constitui uma necessidade premente atendendo ao estado de degradação existente, que compromete a segurança dos utilizadores e a funcionalidade das vias; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; **Proponho**, face aos factos e com



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea b) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de €50.000,00 (cinquenta mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo)

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valverde

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de fevereiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valverde solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de construção de instalações sanitárias no recinto de festas de São Sebastião; Considerando que a referida intervenção constitui uma melhoria estrutural permanente no recinto de festas, reforçando a sua funcionalidade e adequação à realização de eventos de carácter religioso, cultural e social; Considerando que a construção das referidas instalações sanitárias contribuirá para a melhoria das condições de acolhimento, segurança e dignidade do recinto, promovendo o bem-estar da população e dos visitantes; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valverde, no valor de €7.000,00 (sete mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valverde)

Neste ponto, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, para questionar “Qual é o enquadramento urbanístico desta intervenção? É uma obra de escassa relevância urbanística? Senão é uma obra de escassa relevância urbanística deve obrigar à aplicação do RGEU –



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Regulamento Geral das Edificações Urbanas ou do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A construção de instalações sanitárias (WC) em recintos de festas em Portugal obriga a respeitar questões como as acessibilidades, ventilação e número adequado de sanitários por público, frequentemente exigindo até pareceres externos à própria câmara. Os senhores confirmam e conseguem garantir que todas estas questões foram respeitadas? Ou seja, se eu votar favoravelmente a proposta não corro o risco de me ser imputada a acusação de ter aprovado um subsídio para a construção de uma obra ilegal? Agradecia que a vossa resposta fosse direta a esta questão em concreto”.

O Senhor Presidente respondeu que a legalidade das obras é verificada pelos serviços municipais responsáveis pelo licenciamento e fiscalização, esclarecendo que neste momento não se coloca a questão de se aprovar ou não o licenciamento. Explicou que se trata da aprovação de um apoio financeiro para que a associação desenvolva a obra, sem que seja exigido, no pedido de apoio, o licenciamento prévio.

Seguidamente, o Vereador, Dr. Pedro Neto, questionou se poderia estar isento dessa responsabilidade, ao que o Senhor Presidente confirmou que sim, explicando que caso a obra careça de licenciamento e este não esteja cumprido, a aprovação não poderia sequer ser efetuada. Acrescentou que os fundos municipais são transferidos apenas com base nos autos de medição da execução da obra, garantindo acompanhamento e fiscalização do investimento.

Prosseguindo, reforçou que é necessário conhecer o enquadramento aplicável, ao que o Senhor Presidente respondeu que a Câmara não licencia a obra no momento da aprovação do subsídio; compete aos serviços verificar o cumprimento da lei. Afirmou ainda que não se trata de aprovar algo que possa ser ilegal, uma vez que qualquer obra ilegal terá a execução suspensa ou embargada.

Ainda em relação a este assunto, o Vereador, Dr. Pedro Neto, questionou sobre a retirada do subsídio em caso de irregularidade, sendo esclarecido pelo Senhor Presidente que a transferência dos fundos é feita somente após verificação dos autos de medição e da execução correta da obra, não existindo risco de atribuição de subsídio para obra ilegal.

Seguidamente, o Senhor Vereador lembrou que na data da aprovação não há como saber se é necessário um projeto ou licenciamento, e o Senhor Presidente confirmou que não possui essa informação completa, mas reforçou que a câmara aprova o subsídio de forma segura, acompanhando a execução da obra. Caso se verifique que a obra não cumpre a lei, nenhum valor será transferido, eliminando qualquer risco de financiamento indevido.

O Senhor Presidente acrescentou um exemplo prático referente à capela da Senhora da Oliveira, indicando que o serviço de fiscalização considerou a obra de escassa relevância



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

urbanística. Explicou que pequenas intervenções, como substituição de telhas, não exigem licenciamento, e que qualquer enquadramento adicional será considerado caso necessário, garantindo que não existe risco de transferir verba para obra ilegal.

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, reconheceu a informação prestada e agradeceu o esclarecimento.

O Senhor Presidente finalizou reiterando que, em todas as obras apoiadas financeiramente pelo Município, a Câmara cumpre rigorosamente o acompanhamento e fiscalização, assegurando a legalidade e regularidade de cada intervenção.

Atribuição de apoio financeiro – AJUVAL – Associação Juvenil de Valverde

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de fevereiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que a AJUVAL – Associação Juvenil de Valverde solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a realização do evento “Fonte do Vale 2025”, que decorreu no dia 30 de agosto de 2025; Considerando que este evento constitui uma iniciativa de reconhecido interesse cultural, social e recreativo para a comunidade de Valverde, promovendo o convívio intergeracional, a valorização das tradições locais e o reforço dos laços comunitários; Considerando que a referida associação não dispõe de meios financeiros suficientes para suportar a totalidade das despesas inerentes à organização do evento; Considerando que o município tem vindo a apoiar iniciativas promovidas por associações locais que contribuam para a dinamização cultural, social e recreativa do concelho, reconhecendo o relevante papel do movimento associativo; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AJUVAL – Associação Juvenil de Valverde, no valor de €1.000,00 (mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – AJUVAL – Associação Juvenil de Valverde)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de apoio financeiro – APCE – Associação Portuguesa de Cavaleiros de Endurance

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de fevereiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que a APCE – Associação Portuguesa de Cavaleiros de Endurance, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a comparticipar a realização do “III Fundão International Endurance Weekend”, que decorreu no dia 1 de junho de 2024, na cidade do Fundão; Considerando que esta prova foi promovida pela Associação Portuguesa de Cavaleiros de Endurance, com o apoio do Município do Fundão, da Federação Equestre Portuguesa e da Federação Equestre Internacional; Considerando que esta prova permitiu aos cavaleiros disfrutarem de paisagens únicas na Quinta das Panascas, Fundão; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APCE - Associação Portuguesa de Cavaleiros de Endurance no valor de €10.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – APCE – Associação Portuguesa de Cavaleiros de Endurance)

Atribuição de apoio financeiro – Associação de Ciclistas do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de fevereiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que o ACF – Associação de Ciclistas do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a organização de uma prova do Campeonato Nacional de BTT - XCO, realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2025, no Parque do Convento, Fundão; Considerando que esta é uma prova que já faz parte do calendário de eventos desportivos do concelho do Fundão contribuindo para a promoção do desporto, da atividade física e da projeção externa do concelho; Considerando que a prova se realiza em trilhos na encosta da Serra da Gardunha, territórios das Aldeias do Xisto, dando a conhecer melhor a nossa região e a beleza das suas paisagens; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ACF – Associação de Ciclistas do Fundão, no valor de €12.150,00 (doze mil cento e cinquenta euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação de Ciclistas do Fundão)

Neste ponto, interveio o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, tendo referido que o apoio em causa reporta ao final do ano de 2024.

O Senhor Presidente esclareceu que os beneficiários tinham obrigações financeiras que a Câmara assumiu, mas que ainda não estavam regularizadas, nomeadamente numa prova internacional que decorreu na Freguesia do Telhado, no concelho do Fundão. Ao longo dos últimos anos, não foi possível finalizar todas as regularizações nem cumprir integralmente os compromissos assumidos.

Com a colaboração da Câmara, estas situações estão agora a ser regularizadas. Todas as propostas apresentadas correspondem a compromissos anteriores e destinam-se à regularização das mesmas.

No caso da Associação de Ciclistas do Fundão – BTT Gardunha –, a prova a realizar em fevereiro é financeiramente exigente, e a prova de XCO realizada em junho ainda não estava regularizada. O processo está a ser acelerado para que a associação consiga cumprir todas as suas obrigações. O Senhor Presidente sublinhou que esta informação é apresentada com total transparência.

Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha – Fundão” – trabalhos complementares n.º 06

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 20 de janeiro de 2026, referente aos trabalhos complementares n.º 06 e trabalhos a menos da empreitada de “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com o voto de qualidade do Senhor Presidente, aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º 06, no valor de 268.091,99€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, bem como a prorrogação legal do prazo contratual em 180 dias e a proposta de trabalhos a menos, no valor de 8.099,18€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%. (Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha – Fundão” – trabalhos complementares n.º 06)



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Abstiveram-se os Senhores Vereadores, Dr. Rui Peleção, Dr. Pedro Neto, e Dr. Tiago Monteiro.

Senhor Vereador Tiago Monteiro iniciou a sua intervenção cumprimentando o auditório e referindo que este ponto da ordem de trabalhos é motivo de debate político e dialético, o que considera essencial para decisões esclarecidas. Sublinhou que, como cidadão diligente, consideraria o processo do Cine Teatro Gardunha uma “autêntica bizarria”, dado o conjunto de intervenções complementares e alterações sucessivas que aumentam em mais de 20 por cento o custo inicial da obra, o que gera preocupação face à situação financeira do município.

Referiu que a obra tinha um prazo inicial de conclusão de 18 meses, tendo sido afetada pela pandemia de Covid-19, que provocou atrasos e aumento de custos. Destacou que nos anos seguintes o acompanhamento da obra revelou um número reduzido de trabalhadores e incertezas sobre o financiamento necessário para a conclusão, situação que suscitou debate durante as eleições autárquicas.

Acrescentou que, com base na sua experiência em contratação pública, identificou que a empresa responsável pela empreitada recorreu a justificações como circunstâncias imprevisíveis, erros e omissões e alterações ao projeto, que representam valores de 30.000 euros, 84.000 euros e 155.000 euros, respetivamente.

Considera que estes elementos evidenciam três problemas principais: falta de rigor na preparação da obra, fiscalização inicial deficiente e planeamento político insuficiente, independentemente de responsabilidades de executivos anteriores.

O Senhor Vereador questionou sobre o prazo de conclusão da obra, apontando que o prazo passou de 540 para 630 dias, e manifestou preocupação com o impacto financeiro, lembrando que se trata de uma obra significativa no contexto do município. Solicitou esclarecimentos sobre se a obra será concluída no mandato atual ou se se prolongará por vários mandatos, se há risco de novos trabalhos complementares e se existirão condições para que, em 2027, 2028 ou 2029, o público possa usufruir de espetáculos culturais no Cine Teatro.

Referiu ainda a situação de um comércio no Fundão, afetado há seis anos pelo deslocamento do seu espaço - Café Cine, que continua sem previsão de retorno, demonstrando a complexidade e impacto do processo.

Por fim, agradeceu a apresentação sobre a habitação pelo grupo do Partido Socialista, destacando a evolução do investimento no Bloco de Prédios de Arrendamento Acessível, e assinalou a sua dificuldade em compreender a diferença entre os 15 milhões inicialmente referidos e os atuais 18 milhões de euros do HIRU de investimento total.



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente referiu que concorda, em grande parte, com as observações do Vereador, Dr. Tiago Monteiro, e reconheceu a pertinência das questões levantadas, sobretudo relativas ao planeamento e às alterações do projeto.

Esclareceu que a obra do Cine Teatro será concluída, estando prevista a reprogramação financeira através da realocação de fundos FEDER inicialmente previstos para outros projetos, incluindo os 11 milhões de euros mencionados. Salientou que esta reprogramação poderá limitar a execução de outros projetos municipais.

Informou que a obra foi lançada inicialmente por 3,7 milhões de euros e já ultrapassou os 6,5 milhões de euros, incluindo cerca de 800.mil euros em equipamento. Destacou que o aumento de custos se deve, em parte, a alterações estruturais ao projeto, que resultaram de circunstâncias imprevisíveis, erros e omissões, e alterações técnicas, semelhantes ao que ocorreu no CAET.

O Senhor Presidente reforçou que a obra não vai parar e que a sua conclusão é uma prioridade, embora seja necessário negociar com a CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional a cobertura financeira dessas alterações, dado que algumas não terão financiamento assegurado. Referiu que os períodos inflacionistas recentes aumentaram significativamente o encargo final da obra.

Explicou ainda que a gestão dos fundos FEDER é feita através da CIM- Comunidade Intermunicipal, que avalia a utilização e a reprogramação dos fundos. A reprogramação da obra do Cine Teatro, prevista pelo executivo anterior em junho, ainda não tinha sido aprovada, pelo que agora será necessário submeter a proposta para aprovação formal.

Concluiu afirmando que, de forma geral, a caracterização feita pelo Vereador, Dr. Tiago Monteiro, da situação da obra é adequada, reconhecendo os desafios de planeamento e acompanhamento, mas ressaltou que a fiscalização da obra decorreu de acordo com os procedimentos previstos, garantindo o controlo técnico necessário.

O Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, tomou novamente a palavra e referiu que, de acordo com o Código da Contratação Pública, quem determina o prazo de execução de uma obra pública é a entidade adjudicante, neste caso a Câmara Municipal.

Questionou, contudo, se alguém há seis anos acreditava que uma obra desta dimensão e complexidade poderia ser concluída em 18 meses, sublinhando que essa expectativa era irrealista. Recordou que o Vice-Presidente da época também terá tido essa crença.

Salientou que a sua confiança na execução das obras não é irrelevante, mas assenta na competência técnica dos profissionais envolvidos. Explicou que, no caso do Cine Teatro, grande parte do projeto foi elaborada pelos técnicos da Câmara, com a componente cénica desenvolvida pelo arquiteto José Manuel Castanheira. Partindo desse pressuposto, considerou que a sua fé



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

teórica na execução da obra é fundamentada e poderia ser extensível a outras obras financiadas pelo PRR.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vice-presidente, agradeceu ao Senhor Presidente e referiu que gostaria de fazer um breve comentário, destacando que o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, usou a palavra correta para descrever o processo em análise.

Salientou que a intervenção também se relaciona com algumas perceções sobre o Fundão ao longo dos anos, nomeadamente a ideia de que é uma “cidade da inovação”. Explicou que, no contexto deste processo, a inovação não significa experimentar incessantemente, mas sim fazer melhor as coisas. No entanto, enfatizou que, dentro deste conjunto de procedimentos, o processo relativo ao Cine Teatro Gardunha se apresenta como completamente — e esta palavra foi sublinhada pelo interveniente — “bizarro”.

Nesta sequência, o Senhor Presidente esclareceu que a informação prestada não se refere ao valor total da empreitada, mas ao montante contratual existente. Explicou que houve uma contestação por parte do segundo concorrente e que o júri dará resposta brevemente.

Referiu que os serviços indicaram 18 milhões de euros, que correspondem ao valor contratualizado para a construção de 126 fogos, incluindo aquisição de terreno, e que este valor foi ajustado durante a crise inflacionista, com revisão em alta dos preços. Ressaltou que este montante é o único que existe atualmente, não sendo o valor de adjudicação definitivo, pois ainda não se sabe se o contrato será atribuído ao primeiro ou ao segundo concorrente.

Caso seja o segundo concorrente, acrescentou que o valor poderá aumentar cerca de 700 mil euros. Sublinhou que esta contenda poderá gerar atrasos adicionais no arranque da obra, caso a decisão da Câmara não seja aceite, acrescentando mais um desafio ao planeamento da empreitada.

Concessão de benefício fiscal –IMI e IMT – Largo de São Francisco n.º 6 – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de fevereiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que: 1 — Sob proposta da Câmara Municipal do Fundão, aprovada na reunião pública de 10 de agosto de 2020, a Assembleia Municipal do Fundão, em sessão ordinária realizada a 30 de setembro de 2020, deliberou aprovar a alteração e a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e respetiva Operação de Reabilitação Urbana {ORU} da cidade do Fundão (orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana {PERU}), nos termos do nº1 e nº5 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual,





06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(cfr. Aviso n.º 17067 /2020 de 26 de outubro), que compreende os benefícios fiscais em apreço; **2** — Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) os prédios urbanos ou frações autónomas, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos nessa norma, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições: a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excepcional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril; b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril. **3** — Aos imóveis que preencham os requisitos a que se refere o número anterior são aplicáveis os seguintes benefícios fiscais: a) Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente; b) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição; c) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente; d) Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1. **4** — Foi presente o requerimento n.º **255/2026**, subscrito por **Pedro Manuel Ribeiro Piloto**, NIF **267233485** e **Rafael Sebastião Ribeiro Piloto**, NIF **267233590**, solicitando o reconhecimento de direito à isenção de: • **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, • **Imposto Municipal sobre transições onerosas de imóveis (IMT)**, referente ao prédio abaixo identificado, ao abrigo e para efeitos da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual.

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Localização | Largo de São Francisco, n.º 6 |
| Código Postal | 6230-321 Fundão |

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

| | |
|----------------|----------------------|
| Freguesia | Fundão (U.F.) |
| Matriz Predial | Urbana 745 |
| CRP do Fundão | 3551/20201125 |

5 — Os documentos que instruem o processo administrativo comprovam que o edifício foi objeto de reabilitação urbanística, nomeadamente; o imóvel foi **adquirido em 19 de novembro de 2020**, sobre o qual **liquidou o IMT em 20/11/2020**; **foi aprovado o processo de Licenciamento PO.67/2021 em 18 de Agosto de 2022**; foi objeto de **alvará de licenças de obras de ampliação nº 99/2023 emitido em 20 de outubro de 2023**; **foi emitida a licença de utilização nº 87/2025 em 5 de novembro de 2025**; foi alvo de **avaliação do Nível de Conservação inicial em 26 de junho de 2023 e avaliação do Nível de Conservação final em 25 de novembro de 2025, confirmando-se a subida de pelo menos dois níveis, de médio para excelente**; e que estão reunidas as condições para reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF; 6 — O reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais foi requerido cabendo à câmara municipal comunicar esse reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior. **Assim, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e para os efeitos determinados pelos n.ºs 4 e 6 do artigo 45.º do EBF, proponho que a Câmara Municipal delibere reconhecer a intervenção de reabilitação do edifício em causa, para efeito de aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 45.º do EBF, com vista à respetiva certificação e comunicação ao Serviço de Finanças competente.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de benefício fiscal –IMI e IMT – Largo de São Francisco n.º 6 - Fundão)

Indemnização por danos – Juliana Oliveira

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Área Jurídica, datada 23 de janeiro de 2026, do seguinte teor:

“I – Pretensão Atendendo ao teor do requerimento apresentado pela Sr.^a Juliana Oliveira, com o registo no Mydoc nº 26919, datado de 11/12/2025, através do qual a reclamante veio solicitar, ao Município do Fundão, o ressarcimento dos prejuízos causados no veículo em que



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

circulava, no âmbito de um incidente ocorrido no dia 01/12/2025, na Estrada Nacional 238, perto do restaurante “Á Pedra do Lagar”, na freguesia de Silvares, no concelhos do Fundão, pretende o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Tarouca Gavinhos, que este serviço se pronuncie sobre a situação controvertida. **II – Fundamentação de Facto** 1 – A Sr.^a Juliana Oliveira veio solicitar, ao Município do Fundão, o ressarcimento dos prejuízos causados no veículo em que circulava, no âmbito de um incidente alegadamente ocorrido no dia 01/12/2025, na Estrada Nacional 238, perto do restaurante “Á Pedra do Lagar”, na freguesia de Silvares, no concelho do Fundão. 2 – A requerente alega que, ao circular com o seu veículo na referida estrada, a qual se encontrava em processo de pavimentação, e devido às condições meteorológicas adversas prevalentes na altura, a pintura do veículo sofreu danos. 3 – Para o efeito a requerente juntou ao processo uma foto impercetível de identificar. 4 – Consultados os serviços municipais competentes (Divisão de Empreitadas) os mesmos prestaram a seguinte informação, datada de 09/01/2026: *“Solicita-se localização exata da ocorrência para averiguar qual da empreitada: CM ou AP deve ser informada e responsabilizar-se”*. 5 – A requerente foi notificada, por email, datado de 29/12/2025, para juntar ao processo outros elementos de prova da ocorrência, designadamente identificar o local exato da ocorrência, indicar testemunhas, remeter o auto de ocorrência da GNR – Guarda Nacional Republicana e/ou cópia do certificado de matrícula do veículo, no entanto, nunca os fez chegar ao presente processo. **III – Fundamentação de Direito** 1 – Tal pretensão insere-se nas normas da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais pessoas coletivas públicas, no domínio dos atos de gestão pública, sendo enquadrada a nível constitucional pelo artigo 22.º da CRP e regulamentada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro; 2 – A Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, aplica-se apenas a ações e omissões adotadas no exercício de prerrogativas de poder público ou reguladas por disposições ou princípios de direito administrativo. A responsabilidade civil extracontratual é, portanto, uma obrigação que recai sobre uma entidade envolvida em atividade de natureza pública que tiver causado prejuízos aos particulares (fora do contexto de uma relação contratual, evidentemente); 3 – A responsabilidade por danos decorrentes do exercício da função administrativa encontra-se prevista nos artigos 7.º a 11.º do regime introduzido pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, sem prejuízo das disposições gerais previstas nos artigos 1.º a 6.º; 4 – Podemos, então, sistematizar a responsabilidade da função administrativa, individualizando duas modalidades, a responsabilidade por factos ilícitos e a responsabilidade pelo risco, sendo que no caso sub judice a mesma se reporta à responsabilidade por factos ilícitos; 5 – No âmbito da responsabilidade civil extracontratual por facto ilícito, o artigo 7.º da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, estipula que o estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício, provocando, desse modo, danos na esfera jurídica do particular; 6 – O n.º 4 da presente disposição legal determina, também, que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são ainda responsáveis quando os danos não tenham resultado do comportamento concreto de um titular de órgão, funcionário ou agente determinado, ou não seja possível provar a autoria pessoal da ação ou omissão, mas devam ser atribuídos a um funcionamento anormal do serviço (n.º 3); 7 – Nos termos da lei existe funcionamento anormal do serviço quando, atendendo às circunstâncias e a padrões médios de resultado, fosse razoavelmente exigível ao serviço uma atuação suscetível de evitar os danos produzidos; 8 – Por outro lado, o Estado é solidariamente responsável para com os titulares dos seus órgãos, funcionários e agentes, quando estes hajam atuado com dolo ou culpa grave, no exercício das suas funções e por causa desse exercício (artigo 8.º, n.º 2); 9 – Também existe ilicitude quando a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos resulte do funcionamento anormal do serviço, segundo o disposto no n.º 3 do artigo 7.º (artigo 9.º); 10 – De fora da responsabilidade exclusiva ou solidária do Estado ficam unicamente os atos pessoais cometidos pelos titulares dos órgãos, funcionários ou agentes no exercício das suas funções, mas não por causa desse exercício; 11 – Ora, para que se efetive a responsabilidade da administração (município) por facto ilícito, e a consequente obrigação de indemnizar, importa a verificação concomitante de alguns requisitos: a) **o facto** – Diremos que se trata de um comportamento ou conduta do órgão ou agente, e que a lei refere que pode revestir a forma de ação ou omissão; b) **a ilicitude** – Advinda da ofensa de direitos de terceiros ou de disposições legais emitidas com vista à proteção de interesses alheios. É ilícito o ato que viole normas legas e regulamentares aplicáveis, bem como aquele que viole normas de ordem técnica e de prudência comum; c) **a culpa** - Nexa de imputação ético-jurídica, que na forma de mera culpa (negligência) traduz a censura dirigida ao autor do fato por não ter usado da diligência que teria o homem normal perante as circunstâncias do caso concreto ou neste âmbito de responsabilidade. A Culpa dos titulares de órgãos, funcionários e agentes deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor, presumindo-se a existência de culpa leve na prática de atos jurídicos ilícitos ou sempre que tenha havido incumprimento de deveres de vigilância (artigo 10.º). De acordo com o princípio do ónus da prova a que alude o artigo 342.º do Código Civil é o lesado quem tem de alegar e demonstrar a culpa do autor da lesão, salvaguardando os casos de existência de presunção legal de culpa supra referido; d) **o dano** - a ocorrência de um dano poder-se-á definir como o prejuízo, desvantagem ou perda de natureza patrimonial ou não patrimonial



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

causados em bens jurídicos, e que sem eles não existe dever de indemnizar; e) **o nexo de causalidade** – Verificada entre a conduta do agente e o dano efetivo. Assim, a ação e a omissão do agente tem de ser condição concreta do evento e, em abstrato, deve ser adequada ou apropriada ao seu desencadeamento; 12 – A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos transportes e comunicações, competindo às Câmaras Municipais administrar o domínio público municipal (artigo 23.º n.º 2 alínea c) e artigo 33.º n.º 1 alíneas ee) e qq)). **IV – Conclusões** 1 - Elencados todos os factos deste processo, e enunciados que foram todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, cabe apurar se estão verificados os pressupostos de responsabilidade civil no caso *sub judice*. 2 – Dos elementos trazidos ao processo afere-se, então, que o incidente ocorreu numa estrada que integra o domínio público de circulação do Município do Fundão, entidade a quem compete deliberar sobre tudo o que interessa à comodidade e segurança nas ruas e demais lugares públicos e privados, na Estrada Nacional 238, perto do restaurante “Á Pedra do Lagar”, na freguesia de Silveiras, no concelho do Fundão. 3 – Para o efeito a requerente juntou ao processo uma fotografia impercetível de identificação. 4 – Consultados os serviços municipais competentes (Divisão de Empreitadas) os mesmos prestaram a seguinte informação, datada de 09/01/2026: *“Solicita-se localização exata da ocorrência para averiguar qual da empreitada: CM ou AP deve ser informada e responsabilizar-se”*. 5 - A requerente foi notificada por email, datado de 29/12/2025, para juntar ao processo outros elementos de prova da ocorrência, designadamente identificar o local exato da ocorrência, indicar testemunhas, remeter o auto de ocorrência da GNR – Guarda Nacional Republicana e/ou cópia do certificado de matrícula do veículo, no entanto, nunca fez chegar esses elementos ao presente processo. 6 - Sucede que, pese embora o Município do Fundão seja a entidade a quem compete deliberar sobre tudo o que interessa à comodidade e segurança nas ruas e demais lugares públicos, verificamos que no caso em apreço não foi possível dar prosseguimento ao processo por falta de elementos. 7 - Encontra-se, assim, suficientemente comprovada a inexistência de um facto ilícito omissivo imputável ao Município do Fundão, dado que a reclamante não apresenta meios de prova que atestem claramente os factos que descreve. 8 - Termos em que, a matéria apresentada permite concluir que não se encontram preenchidos todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, e conseqüentemente a obrigação de indemnizar pelo Município do Fundão. **V – Proposta de Decisão** **Analizados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, entendemos que a Câmara Municipal deve deliberar no sentido da intenção de indeferimento do requerido pela Sr.ª Juliana Oliveira e, nessa medida,**



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

notificar a mesma da presente decisão, via email, bem como de que dispõe de 10 dias úteis para oferecer o que tiver por conveniente, em sede de audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Indemnização por danos – Juliana Oliveira)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Manuel Ferreira Tavares – alteração de armazém agrícola (legalização) – Alcaide

Foi à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de armazém agrícola (legalização), sita em Sítio do Saião, Alcaide.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – **A Exma. Câmara deliberar**, não se justificar a localização da área de espaços verdes de utilização coletiva, de equipamentos de utilização coletiva e de estacionamento públicos ficando, nesse caso, a operação sujeita a compensação nos termos do artigo 49.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE); 2 – O deferimento do projeto de arquitetura, nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Ferreira Tavares – alteração de armazém agrícola (legalização) – Alcaide)

Município do Fundão – alteração de solução urbanística – União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração da solução urbanística, no Sítio da Feiteira – Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração de solução urbanística – União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo)

Foi apresentada uma declaração de voto do Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, que será anexada à ata.

Varandas Encantadas Construções, Lda. – redução de taxas (ARU) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de isenção de taxas para alteração e ampliação de habitação unifamiliar, previstas no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, sita em Montesinho de Cima, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta no n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Varandas Encantadas Construções, Lda. – redução de taxas (ARU) – Fundão)

5 – INFORMAÇÕES

Aprovação de estrutura tarifária – água e saneamento para o ano de 2026 – Retificação de valores

A Câmara Municipal tomou conhecimento da atualização tarifária dos serviços de água e saneamento para o ano de 2026.

Departamento de Administração e Finanças – Informação das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências da câmara no Presidente

A Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações ao orçamento e às grandes opções do plano, no uso das competências previstas no artigo 33.º, alínea d), da Lei 75/2013, delegadas em reunião de câmara de 7 de novembro de 2025.

Neste ponto, o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, tomou a palavra e referiu que, ao analisar o quadro apresentado sobre as alterações ao orçamento, não consegue perceber claramente a que alterações específicas o documento se refere, nomeadamente as alíneas relativas



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

às alterações número 14 e 15, decorrentes da não execução de financiamentos e da não utilização de empréstimos. Solicitou que o Senhor Presidente esclareça o conteúdo e a fundamentação destas duas alterações.

O Senhor Presidente explicou que este procedimento será utilizado ao longo de todo o ano, consistindo em transferir valores de umas rubricas para outras com o objetivo de agilizar a gestão da tesouraria. No caso concreto, ainda não havia sido aprovado um empréstimo de curto prazo, mas estavam a ser efetuados pagamentos, pelo que se realizam estas alterações para garantir disponibilidade financeira para cumprir as obrigações da Câmara.

Esclareceu que todas as alterações são feitas sempre dentro do teto do orçamento, ajustando valores entre rubricas para garantir capacidade de assumir compromissos nos termos da lei e proceder aos pagamentos subsequentes.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, para dizer que iria falar do ponto 5.b) e 5.c) ao mesmo tempo: “Em relação a estes pontos, só posso encarar esta informação como uma piada de mau gosto, talvez até pela proximidade com a data do Carnaval e com os festejos que costumam acontecer na cidade, alguém decidiu apresentar aqui um documento alusivo à época carnavalesca. Isto não é nada. Não acrescenta nada, a não ser para efeitos estatísticos. É impensável trazer um documento deste para cumprimento de um normativo legal de decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências. Ou V. Ex.^a juntam os documentos com as decisões tomadas e com os vossos despachos apostos nesses documentos para nosso conhecimento, ou fazem uma relação com um conjunto de critérios, como o nome, o local, o objeto, a data de entrada, a data do despacho, etc... Agora, enviar uma folha A4 assinada pelo Chefe de Divisão, Arquiteto Conceição, a dizer que o Sr. Presidente assinou 27 processos, ou que deferiu 5 processos de informação prévia, entre outros e sem qualquer outra informação adicional, desculpem-me, mas parece-me completamente descabido. Agradecia que de futuro esta informação fosse mais detalhada.

Para terminar no quadro do ponto B, e a respeito da alteração n.º 15 ao orçamento e do n.º 14 às GOP é mencionada a redução ao orçamento global por força da não execução de financiamentos aprovados, ou seja, os senhores tomaram a decisão de não executar alguns projetos aprovados. O que eu pretendo saber é quais foram os financiamentos ou projetos que não foram executados, o motivo, e qual o valor de cada financiamento que não foi executado. Agradecia que me fosse remetida essa informação.”

Em resposta, o Senhor Presidente referiu que, se necessário, poderão ser partilhados todos os processos. Esclareceu ainda que os serviços se encontram a afinar procedimentos, uma vez que



06/02/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

a questão já havia sido levantada na reunião anterior pelo Senhor Vereador, relativamente às competências do órgão Câmara que não estariam a ser devidamente apresentadas.

Informou que já foi emitida uma circular interna aos serviços no sentido de proceder à respetiva compilação da informação. Os pontos foram trazidos à reunião por se considerar que o detalhe das rubricas não revestiria particular interesse.

Por fim, passou a palavra à Dra. Isabel Carvalho, Diretora de Departamento, para esclarecimento adicional sobre o projeto.

A Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, esclareceu que está a ser afinada a forma de prestação de informação aos Senhores Vereadores e ao Executivo.

Relativamente às alterações orçamentais, explicou que se tratou de ajustamentos efetuados no final do ano. A título de exemplo, referiu que o empréstimo de curto prazo previsto não foi integralmente utilizado, tendo sido executado apenas o montante de 415.mil euros. Assim, mantendo-se inscrito no orçamento o valor inicialmente previsto, cerca de dois milhões de euros, sem o respetivo ajustamento, tal configuraria uma informação desajustada da realidade.

Acrescentou que o mesmo procedimento foi adotado relativamente aos financiamentos, uma vez que era expectável a concretização de determinado montante que, no final do exercício, não se veio a verificar. Caso esses valores fossem mantidos, tal poderia traduzir-se numa situação de desequilíbrio orçamental e eventualmente comprometer o cumprimento da taxa de execução da receita de 85 por cento.

Salientou que esta metodologia tem sido aplicada de forma reiterada e que, inclusivamente, a IGF — Inspeção-Geral de Finanças, aquando de uma ação de fiscalização — recomendou que se procedesse a estes ajustamentos no final do exercício, de modo a refletir com rigor a execução efetiva.

Referiu, ainda, que na maioria das situações, a não execução da receita não decorre da iniciativa da Câmara, mas antes do facto de determinados projetos financiados não terem tido acompanhamento ou concretização, o que implica a não receção das correspondentes receitas de financiamento.

Concluiu afirmando que, no essencial, se trata de um procedimento de ajustamento à execução real.

Perante o exposto, o senhor Presidente, esclareceu, a título de exemplo, que na última Assembleia Municipal referiu — não com qualquer triunfalismo — que se tratava do maior orçamento de sempre, sublinhando, contudo, que existia a obrigação de o carregar com todas as



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

oportunidades de financiamento disponíveis nas diversas áreas, em particular na habitação, que representava a maior fatia do orçamento.

Recordou que, ao abrigo da Lei das Finanças Locais, o Município tem de assegurar uma taxa de execução orçamental superior a 85 por cento, sendo a execução acompanhada regularmente pelo FAM. Referiu que a presente alteração orçamental diz respeito à execução do ano de 2025 e prende-se com projetos que, embora inscritos no orçamento e alguns transitados para 2026, não foram executados. Assim, procedeu-se ao respetivo ajustamento das rubricas, de forma a garantir o cumprimento da taxa mínima de execução orçamental.

Salientou que esta decisão visa exclusivamente o cumprimento das regras legais. Acrescentou que, à data da Assembleia Municipal, já havia pré-anunciado que a estimativa apontava para uma execução cerca de 11 milhões de euros abaixo do inicialmente previsto no orçamento de 2025.

Referiu ainda que situação semelhante poderá ocorrer no decurso do exercício orçamental caso não se concretize o financiamento do IHRU nos termos previstos, sendo que, nesse cenário, será necessário proceder ao ajustamento das respetivas receitas para assegurar o cumprimento das metas orçamentais. Manifestou, contudo, a expectativa de que tal não venha a suceder, reiterando que o Município está a procurar aproveitar todas as oportunidades de financiamento, designadamente na área da habitação, para que nenhuma oportunidade seja desperdiçada.

Concluiu que a motivação desta alteração é essencialmente de cumprimento legal

Divisão de Gestão Urbanística – Informação das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências no âmbito dos procedimentos urbanísticos

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos atos praticados ao abrigo das delegações de competências, no último trimestre de 2025.

Divulgação da abertura de candidaturas aos fundos Municipais no âmbito das ARUs

A Câmara Municipal tomou conhecimento da divulgação da abertura de candidaturas aos Fundos Municipais no âmbito das ARUs.

Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar pelo falecimento da Senhor Aires Lino Almeida Patrício

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aires Lino Almeida Patrício, aprovado por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada em 23 de dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO****Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar pelo falecimento da Senhor Fernando Paulouro Neves**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Voto de Pesar pelo falecimento do Jornalista e Escritor, Fernando Paulouro Neves, aprovado por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada em 23 de dezembro de 2025.

Balancete do dia 2 de fevereiro de 2026

| | |
|---|------------|
| Total de Disponibilidades ----- | 15.484,61€ |
| Total de Movimentos de Tesouraria ----- | 15.484,61€ |
| Operações Orçamentais ----- | 4.971,67€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 2 de fevereiro de 2026.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente nesta reunião o Senhor Sérgio Miguel Duarte Salvado, presidente da União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, que tomou a palavra cumprimentou os presentes e manifestou a intenção de voltar a participar nas reuniões públicas.

Começou por se congratular com o trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia, destacando o empenho dos seus funcionários, particularmente neste período exigente.

Dirigiu igualmente uma palavra de apreço aos funcionários da Câmara Municipal, à Proteção Civil e aos Bombeiros, salientando a prontidão e disponibilidade demonstradas na articulação com as Juntas de Freguesia e na resolução das ocorrências.

Manifestou preocupação quanto à área da proteção civil, referindo que as Juntas de Freguesia constituem a primeira linha de resposta nas ocorrências. Apesar de estar há pouco tempo em funções, reconhece que as Juntas assumem múltiplos papéis junto da população, considerando, por isso, essencial reforçar a capacitação dos eleitos e funcionários nesta área.

Sugeriu que o Município pudesse assumir um papel de elo de ligação entre as Juntas de Freguesia e uma entidade formadora, designadamente os Bombeiros Voluntários do Fundão, no sentido de promover ações de formação em proteção civil.

Sublinhou ainda a necessidade de maior interligação entre as Juntas de Freguesia, nomeadamente através de um levantamento e partilha dos meios disponíveis em cada uma, para apoio mútuo em situações de necessidade, referindo não ter conhecimento da existência de tal inventário.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Por fim, defendeu a importância de maior investimento em equipamentos para as freguesias, como motosserras e outros meios operacionais, apelando ao Município para que, junto do Governo, diligencie no sentido de reforçar os apoios destinados às Juntas de Freguesia na área da proteção civil.

O Senhor Presidente respondeu e agradeceu a intervenção e a sua pertinência, referindo que estão a ser feitos investimentos, com reforço dos meios pesados na área da proteção civil, salientando que, nos últimos dias, todos os meios estiveram à disposição.

Relativamente à questão colocada pela Junta de Freguesia do Fundão, considerou que poderia ter ido mais longe no passado, recordando que foi apresentada ao município uma proposta no âmbito de um plano de formação para as juntas de freguesia através da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, sublinhando que nem todas as juntas são associadas dessa entidade. Referiu que a Junta do Fundão é associada e esteve recentemente representada pelo seu Presidente.

Sublinhou ainda que, face às alterações climáticas e aos fenómenos extremos que se têm verificado no concelho, existe uma obrigação de qualificação dos responsáveis, não apenas dos eleitos, mas também dos técnicos que prestam serviço nas juntas de freguesia, para que estejam mais bem preparados para dar resposta. Essa obrigação, afirmou, está prevista na lei através da criação das unidades locais de proteção civil.

Esclareceu que propôs a todas as juntas de freguesia que o município estaria disponível para apoiar a criação dessas unidades locais de proteção civil, desde que a formação fosse ministrada pela entidade certificada, ou seja, os Bombeiros Voluntários do Fundão, e não por outra entidade. Explicou que a proposta apresentada pela ANAFRE previa que fosse essa entidade a trazer a formação, mas considerou que não faria sentido o município financiar um programa dessa natureza que não fosse assegurado pelos bombeiros, seu principal parceiro na área da proteção civil. Acrescentou ainda que a GNR integrou igualmente as forças de proteção civil que estiveram em atuação.

Recordou que o município é entidade financiadora das equipas de intervenção permanente, das viaturas e do quartel, defendendo que o parceiro prioritário deve ser, obrigatoriamente, os bombeiros. Considerou, por isso, que as próprias juntas devem refletir sobre esta matéria, reiterando que poderão contar com a câmara para assegurar essa formação. Destacou também que as juntas são agentes de proteção civil.

No que respeita à necessidade de melhor preparação com equipamentos como motosserras e outros meios, afirmou que tal constitui também uma opção de investimento das próprias juntas





MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de freguesia. Defendeu que, embora seja legítimo reivindicar mais meios, essa prioridade deve igualmente traduzir-se em opções orçamentais por parte das juntas.

Concluiu, de forma geral, que a preocupação com a preparação e capacitação deve partir, em grande medida, das próprias juntas de freguesia.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada, e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora de Departamento,

Declaração de Voto - Ponto B - Município do Fundão – alteração de solução urbanística – União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo.

Na proposta apresentada por este executivo Municipal, no ponto B, entende o Vereador eleito pelo Movimento Comunidade com Força, que se está a decidir no caso concreto, é basicamente que a Camara Municipal unilateralmente modifique um loteamento, subtraindo-lhe áreas verdes, área equipamentos para utilização colectiva, ou área de estacionamento. É entendimento deste Vereador que a proposta não é clara e não está bem fundamentada. O próprio técnico da Divisão de Gestão Urbanística que procedeu à análise do processo, afirma, na proposta remetida, que a supressão parcial das áreas de cedência, implica em termos normativos um incumprimento e remete essa decisão e ponderação para a Câmara Municipal. Perante tudo o supra exposto, o vereador do Movimento Comunidade com Força tem alguma dificuldade em entender o objectivo desta intervenção, não percebendo o intuito da mesma, nem aquilo que se pretende com tal supressão.

Voto contra.

Pedro Manuel Eigneiro de Vete